JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.27 17:52:56 -03'00'

Prefeito de Marechal Cândido Rondon é eleito presidente da Amop

Em Assembleia Eleitoral realizada nesta quarta-feira (27), em Cascavel, o prefeito de Marechal Cândido Rondon, Marcio Rauber, foi eleito por unanimidade e tomou posse para o cargo de presidente da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (Amop).

Rauber, que era o primeiro vice-presidente na gestão anterior, assume a presidência para o mandato de um ano. Ele substitui o prefeito de Toledo, Beto Lunitti, que ocupou o cargo anteriormente.

Junto com Marcio Rauber, compõe a diretoria da entidade nesta atual gestão: a primeira vice-presidente, Cleide Prates, prefeita de Itaipulândia, e o segundo vice-presidente, Carlos Reis, prefeito de Anahy.

O novo presidente da Amop destacou a felicidade e a responsabilidade por assumir o papel de interlocutor dos 58 municípios da associação. "Estou muito feliz com esse cargo, um caminho natural, fui segundo e primeiro vice-presidente nas últimas gestões e agora ocupo a presidência. Uma responsabilidade enorme que queremos levar adiante, assim como já vinha acontecendo. Nossa principal bandeira é o desenvolvimento dos nossos municípios e este será nosso propósito, junto a nossa equipe", afirmou.

Para a primeira vice-presidente, Cleide Prates, ser a primeira mulher a ocupar este cargo é um privilégio. "Estou muito feliz em representar todas as mulheres, todas as prefeitas e, junto com a nossa diretoria, vamos trabalhar para ajudar os nossos municípios em suas demandas", ressaltou.

Já o segundo vice-presidente, Carlos Reis, salientou a unidade da Amop. "É uma honra fazer parte desta diretoria. Estamos muito felizes em dar continuidade ao trabalho e a realização desta eleição é uma prova da maturidade dos nossos prefeitos".

O ex-presidente Beto Lunitti desejou sorte e sucesso a seu sucessor. "O presidente Marcio tem boas experiências em seu município e trará esse conhecimento para dentro da Amop, com o apoio de todos os prefeitos. As lutas municipalistas são de interesse de todos e estarão bem representadas", afirmou o prefeito de Toledo.

Durante a cerimônia de posse da nova diretoria, que contou com a presença de autoridades importantes, como representantes de entidades de classe e da sociedade civil, do poder judiciário, e as primeiras-damas, ainda foi entregue uma placa comemorativa com a personalidade jurídica de criação do Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná, o Ciasop, o primeiro do país.

| *CASCAVEL*

GABRIEL PORTELLA

> Junto com Marcio Rauber, compõe a diretoria da entidade nesta atual gestão: a primeira vice-presidente, Cleide Prates, prefeita de Itaipulândia, e o segundo vice-presidente, Carlos Reis, prefeito de Anahy

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
Nº DO CONTRATO: 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024
CONTRATADO: IVAN ZANETTE LTDA
VALOR TOTAL: R$ 17.979,08
VIGÊNCIA CONTRATUAL: COM INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO 6 (SEIS) MESES.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 48/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024
CONTRATADO: GERMANO ROQUE STEIN *.024.989-****
VALOR TOTAL: R$ 900,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: COM INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO 6 (SEIS) MESES.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 27/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empre abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpric as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 138.998,42 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa oito reais e quarenta e dois centavos).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de março de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdooeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 005/2024 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: Aquisição imediata de material médico hospitalar para suprimento das necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, para um período de 03 (três) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 11 de abril de 2024, às 09:00 horas.**
Pregão Eletrônico nº. 006/2024 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: Aquisição imediata de luvas de procedimentos para atender as necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde para o período de três meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 11 de abril de 2024, às 09:00 horas.**
Os editais poderão ser retirados no site **www.gov.br/compras/pt-br UASG** 987563, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's **dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br** – **dirlei.dcs@gmail.com**.
Foz do Iguaçu-Pr, 27 de março de 2024.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 03/2024
EMPRESA: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 05.453.447/0001-30
ENDEREÇO: AV: JOSE BONIFÁCIO, 3793, PAVLH 08 - CEP: 86181570 - BAIRRO: VILA ATALAIA CIDADE/UF: CAMBÉ/PR
OBJETO: Contratação de representante comercial exclusivo para prestação dos serviços de manutenção corretiva na unidade de conservação de pavimentos Romanelli TBR 800, que se encontra implementado junto à frota 55730.
VALOR GLOBAL: R$ 14.827,80 (Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR
AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 30 da Lei 13.303/16.
Toledo-PR, 27 de março de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022
OBJETO: Execução de recape asfáltico em vias urbanas da região central do município – Etapa 03, com recursos do Convênio nº 120/2022 - SEIL.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, firmado em 26/01/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 78.930.435/0001-22
RESPONSÁVEL: Ademar Pawlowski
PRAZO: Execução: 02/05/2024 e Vigência: 01/06/2024
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 03 (três) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/03/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Ademar Pawlowski.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66046701e0823 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, *Inc. I*, da Lei nº 14.133/21, a favor da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, sito à Rua Jose Semes, 17680, 0 - CEP: 83020442 - Bairro: Italia Cidade/UF: São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0010-24, para a Aquisição de Motor Turbo Original de Fabrica para Máquina Retroescavadeira JCB 3CX, adquirido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Santa Lúcia - Pr., no valor de **R$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais),** por um período de 15 Dias, conforme abaixo descrito:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12924	AQUISIÇÃO DE MOTOR TURBO 68KW 91HP MAR1 ORIGINAL DE FABRICA Motor turbo 68kw 91hp mar1, original de fábrica, máquina retroescavadeira JCB 3cx. Já incluso frete para Santa Lúcia - PR.	1,00	UN	51.000,00	51.000,00
2	12929	FRETE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR; A SANTA LÚCIA - PR; 526 KM Frete: são josé dos pinhais- PR; a santa lúcia - PR; 526 km para transportar Motor turbo 68kw 91hp mar1, original de fábrica, máquina retroescavadeira JCB 3cx.	1,00	SR	600,00	600,00
TOTAL						51.600,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 26/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

21ª Deutsches Fest de Missal traz novidades

Um dos eventos mais esperados da região é a Deutsches Fest de Missal. A festa alemã chega a 21ª edição e ocorre nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024 com uma ampla programação. Entre as principais novidades desta edição é a marca do Chopp Oficial do evento. O Chopp Colônia volta para a Maior Festa Típica do Oeste do Paraná, atendendo a inúmeros pedidos dos participantes.

A Gastronomia também promete incrementar novidades neste ano. Além do tradicional Joelho de Porco e Marreco Recheado, servido no Restaurante como Prato Típico Oficial, também serão servidos diversos lanches típicos na Deutsches Fest. Hamburguer Suíno Artesanal, Hamburguer Vegano, Batata Recheada, Cachorrão, nesta edição com novidade, e ainda pratos doces como Wafle com sorvete, Bretzel, e a outra novidade a Costelinha de Porco com Batata Doce Caramelizada.

Haverá cobrança de Ingressos apenas para sábado, dia 6 de abril, para o Baile que inicia as 21h e segue até as 5h da manhã. Nos demais espaços e dias do evento não há cobrança de ingressos. A Praça de Alimentação tem acesso livre em todos os dias do evento e o ambiente terá música ao vivo para não faltar diversão. No domingo, uma banda se apresenta também no restaurante durante o almoço e Jogo do Barril nos intervalos das Brincadeiras.

A programação é voltada para toda a família, iniciando as 19h30 de sexta-feira, dia 5 de abril, com o tradicional desfile de carros alegóricos saindo da Praça Central, passando pela principal Avenida da cidade até o Centro de Eventos, local onde se concentra a maior parte da programação da Deutsches Fest.

Ainda na sexta (5) haverá o Concurso da Rainha e não vai faltar alegria e chopp gelado. Apresentações Culturais estão previstas para todos os dias do evento. A Festa só termina no domingo com o Jogo do Barril e as diversas brincadeiras e jogos no Campo da Avemi, próximo ao Lago Municipal.

RESERVA DE BARRIL - A venda dos barris está liberada. O barril de 30 litros será vendido a R$ 550,00 e o barril de 50 litros a R$ 900,00. No sábado, 06 de abril, somente barris de 50 litros para reservar a mesa. Reservas somente mediante pagamento antecipado, diretamente na Smoke Beer ou pelo Whats (45) 98841-5028.

INGRESSOS - A Cobrança de Ingresso é somente para o baile no Sábado, dia 6 de abril. O ingresso está sendo vendido a R$ 40 antecipado e na hora irá custar R$ 50. Há pontos de venda em Missal e em toda a região.

| *MISSAL*

> Pontos de Venda

Missal
Smoke Beer
Mercado Riograndense
Posto Sony
Posto Mapa
Posto Idaza (Dom Armando)
Moreninha
Posto Rota-495

Santa Helena
Padaria Progresso
São Roque
Auto Posto Cruz

Medianeira
Vídeo Som

São Miguel do Iguaçu
Padaria Art Pão

Itaipulândia
Rancho Beer

Pato Bragado
Brazinho Lanches do Renê

Aceu faz doação de caixas de bombom para Assistência Social de Assis

A Associação de Estudantes Chateaubriandenses Universitários (Aceu) realizou uma doação significativa para a Secretaria de Assistência Social e da Mulher do município de Assis Chateaubriand. Na segunda-feira (25), a Aceu entregou 112 caixas de bombom, que serão destinadas às crianças e adolescentes atendidos pelo Creas, Casas Lares e Família Acolhedora.

A secretária de Assistência Social e da Mulher, Elizandréia Pardinho, que também é vereadora licenciada, expressou sua gratidão pela generosidade da Aceu. Ela ressaltou a importância desse gesto de carinho, enfatizando que a atitude da associação contribuirá para levar alegria e doçura à vida de várias crianças e adolescentes assistidos pelos programas sociais.

A doação das caixas de bombom pela Aceu é um exemplo inspirador de como a união de esforços pode gerar impacto positivo na vida daqueles que mais necessitam. Além de proporcionar momentos de alegria, essa iniciativa ressalta a importância do espírito solidário e da responsabilidade social, valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

A Secretaria de Assistência Social e da Mulher expressa sua profunda gratidão à Associação e reafirma o compromisso de continuar trabalhando em estreita colaboração com parceiros engajados como a associação.

| *ASSIS CHATEAUBRIAND*

DIVULGAÇÃO

> A Associação entregou 112 caixas de bombom

Vereadores de Palotina sugerem aquisição da área da Afitra

DIVULGAÇÃO

> Helicóptero do SAMU já posou diversas vezes no local para transportar pacientes

Uma indicação assinada por todos os vereadores e apresentada na sessão ordinária da última segunda-feira (25), sugere que o município promova desafetação amigável do imóvel onde se encontra a antiga sede da Associação dos Funcionários do Grupo I.Riedi (Afitra). Os vereadores apontam que o local poderia servir para instalação de um heliporto para dar suporte ao Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, principalmente quando há necessidade de transporte de pacientes por meio do SAMU. Na mesma indicação os vereadores sugerem que a estrutura do local pode abrigar diversos setores da administração municipal e no espaço poderia ainda ser implantado mais uma área de lazer com parque aquático, parque ecológico e até um novo Lago Municipal para beneficiar os moradores dos bairros localizados no entorno.

A indicação foi encaminhada para análise da administração municipal e tem aprovação de todos os vereadores. Eles justificam que a viabilização da área é uma demanda solicitada por inúmeros palotinenses e que poderá ser muito útil para o Hospital Municipal e para a administração como um todo. "A aquisição da área da Afitra atende plenamente o interesse público", apontam os vereadores.

| *PALOTINA*

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.27 17:53:04 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: **futuras aquisições de urnas mortuária, coroa, véu, vela e translado municipal e intermunicipal, para atender o Auxílio Funeral previsto na Lei Municipal nº 614/2010, de 21 de dezembro de 2010.**
Valor máximo: R$ 74.756,59 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais cinquenta e nove centavos).
Data da sessão: 16 de abril de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 28 de março de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 107/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **ARTHUR VIZZOTTO ZOLIN**, portador do RG nº 9.814.434-0, CPF nº 049.221.939-79, classificado no Processo Seletivo Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 153/2023 de 30 de novembro de 2023, Cargo de Médico Clinico Geral – PMSF1, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

PROCESSO: Dispensa nº 15/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fechamento de porta de elevador, com gesso, no Centro Integrado de Saúde - CIS.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Comércio de Gesso Rondon Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 03.618.831/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL: José Pereira de Camargo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR DO CONTRATO: R$3.900,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 26 de março de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Comércio de Gesso Rondon Ltda. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Leandro Dalamaria, Gestor de Contrato – SMSA.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO – A.A.B.T
Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancera
CEP 85.902.630 – Toledo – Paraná
Fone: +55 45 9971 8500
valesporteassvp@hotmail.com – presidencia.aabt@hotmail.com
CNPJ: 18.208.466/0001-42 – Inscrição Estadual: isenta

CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO – AABT

Convido a todos os associados para a Assembleia geral ordinária em atendimento ao art. 22 da Lei 9615/96 (Lei Pelé) da associação Amigos Badminton Toledo – AABT, a comparecem no dia 03 de maio de 2024, as 19 horas, na Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancera, para participaram da mesma com a seguinte pauta de deliberação: Eleição da nova diretoria quadriênio 2024-2028, aprovação das contas 2020-2024 e outros assuntos administrativos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: **futura contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente, pedagógico, permanente, consumo, copa, cozinha, para o uso das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, bem como nos demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Pedro do Iguaçu/PR.**
Valor máximo: R$ 819.935,19 (oitocentos e dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).
Data da sessão: 17 de abril de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 28 de março de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 123/2023
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
REPRESENTANTE: JULIANO DE COSTA
VALOR: R$31.238,18 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de Março de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa para futuros fornecimentos de premiações e incentivos esportivos, além de materiais de consumo e equipamentos permanentes para o departamento de esportes do Município de São Pedro do Iguaçu/PR.**
Valor máximo: R$ 104.257,31 (Cento e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).
Data da sessão: 18 de abril de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 28 de março de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 123/2023
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 02.375.705/0001-19
REPRESENTANTE: GIOVANNA SILVEIRA DONINI
VALOR: R$188,00 (cento e oitenta e oito reais)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de Março de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EDITAL Nº II/2024

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e **HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA** para alienação de veículos destinados a circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível - todas as classificações com Bloqueio Judicial - retidos e removidos no pátios do Departamento de Transito do Município de Toledo/PR, conforme condições, quantidades e exigências em edital. As sessões públicas serão realizadas no dia 08 de abril de 2024, a partir das 10h00m, exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site www.kronbergleiloes.com.br, mediante cadastro prévio, desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.kronbergleiloes.com.br.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 163/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - CNPJ: 79.197.448/0001-05.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SÉRIE BRONZE 2024 1° FASE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **10 (DEZ) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PALOTINA, 27 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 06/2024. SÚMULA: Aprovar Adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à Deliberação Nº 059/2023 do CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social – PAS. O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Lei Municipal Nº 5.825/2021; **Considerando** a **Deliberação Nº 059/2023 do CEAS/PR,** que delibera sobre a unificação dos pisos de transferências de recursos financeiros continuados, sendo que o Município de Palotina receberá o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Considerando** a **Deliberação Nº 08/2024 – CEAS/PR**, que delibera pela *"expansão dos municípios e a ampliação de valores do Piso Único de Assistência Social – PAS"*, passando os Municípios de Pequeno Porte II a serem contemplados com R$ 10.000,00 (cem mil reais); **Considerando** o Plano de Ação no Sistema SIFF, apresentado pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social ao Plenário do CMAS; e **Considerando** a deliberação do Plenário do CMAS, em Reunião Ordinária no dia 27 de Março de 2024. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o novo Plano de Ação** ao cofinanciamento estadual referente à **Deliberação Nº 059/2023 do CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social – PAS. Art. 2º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMAS. **Art. 3º -** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 27 de Março de 2024. **GISIELE BEGNINI BONFIM, Presidente do CMAS, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 165/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.332.750/0001-45.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DOS ARTISTAS "GUILHERME E SANTIAGO", NO DIA 18 DE MAIO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **06 (SEIS) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PALOTINA, 27 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 11/2024. ***Ad Referendum.*** **SÚMULA: Dispõe sobre a destinação de recursos do FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR.** O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; **Considerando** a "Caminhada pela Conscientização do Autismo" que será realizada no dia 06/04/2024, pela Associação Amigos dos Autistas de Palotina e Região – AUPAR; **Considerando** a proposta de utilização dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social no grupo de *whatsapp* do Conselho, que se refere ao custeio de cama elástica, tobogã inflável, pipoca salgada e algodão doce colorido; **RESOLVE: Art. 1º** - **Aprovar** ***Ad Referendum*** a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR, no valor de R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais) para custeio de cama elástica, tobogã inflável, pipoca salgada e algodão doce colorido para a "Caminhada pela Conscientização do Autismo", que será promovida pela Associação Amigos dos Autistas de Palotina e Região – AUPAR. **Art. 2º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 27 de Março de 2024. **JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº**: 7/2024** B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27/03/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BRINDES/MATERIAIS DE DISTRUIÇÃO GRATUITA EM CAMPANHAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: AS FURIOSAS LTDA CNPJ/CPF: 46.667.239/0001-10 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$12.000,00 FORNECEDOR 02: BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA CNPJ/CPF: 20.376.556/0001-94 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$10.050,00 FORNECEDOR 03: ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 49.573.352/0001-25 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$24.477,00 FORNECEDOR 04: EMPORIO KAZA - COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 09.276.294/0001-53 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$36.660,00 FORNECEDOR 05: FATOR GESTAO LTDA CNPJ/CPF: 43.487.819/0001-38 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$5.160,00 PALOTINA, 27 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1078/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **MUNICÍPIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal**, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, Inscrição Estadual nº 170/0009629, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 1342, estabelecida à Rua José Bonifácio, nº 531, centro, na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, Fone:(54)3523-2028, e-mail: topnorte@topnorters.com.br/ administrativo@topnorters.com.br, representada neste ato pela **Sra. ADRIANA FÁTIMA GURALSKI,** sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3092167919 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 021.847.330-32, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 279, Bairro Fátima, cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO N° 159/2022**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, pelo período de 12 (DOZE) MESES,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): **Fica repactuado entre as partes o** Item 50 **da** Ata de Registro de Preços n° 1078/2023 **o reequilíbrio econômico-financeiro, passando de R$ 0,50 para R$ 0,87 o valor unitário, conforme solicitação da contratada, Memorando Nº 1513/2024, parecer fiscal e jurídico, anexos ao processo e conforme descrito abaixo.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
50	CEFALEXINA 500MG;	0,50	0,87

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 164/2024** DO PREGÃO **N.º 037/2023.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA**: SUPERAR LTDA - EPP CNPJ:** 13.482.516/0001-61 **NO VALOR DE R$ 159.680,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES AMBOS INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE **ATÉ 30/05/2024**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE MARÇO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 170/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob n°.2.182/2024; **RESOLVE: Art. 1º** - Rescindir, a pedido, a partir de 01 de abril de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO da servidora relacionada abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	CPF
3675	GRACIELLE BAIOCO MARCHIORO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	030.311.359-62

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 27 DE MARÇO DE 2024. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 156/2024 E 157/2024** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 028/2024.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS DETENTORAS**: S. H. L. COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:** 07.209.469/0001-84 **NO VALOR DE R$ 57.854,40; ALESSANDRO K. YASSUE - CLINICA MEDICA CNPJ:** 26.802.327/0001-70 NO VALOR DE **R$ 165.386,40.OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE **ATÉ 20/02/2025**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 26 DE MARÇO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 39/2024 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do protocolo 1197/2024; **RESOLVE: Art. 1º -** Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
159405	*ADRIANA AYUMI NAKAI AKIMURA	060.409.889-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18
159410	GABRIEL NEMETALA SAENZ DE ZUMARAN	086.332.639-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL	19

candidato desistente ou não localizado* **Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 09 de abril de 2024. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 12 de abril de 2024: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. **Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 27 de março de 2024.Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 166/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DA COPA INTEGRAÇÃO AERCI - CNPJ: 28.650.488/0001-11.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE ANUIDADE E TAXA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES SUB 14, SUB 15, SUB 17 E SUB 19 E TAXAS DE DE ARBITRAGEM DA EQUIPE DE VOLEIBOL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA – PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **10 (DEZ) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PALOTINA, 27 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual/FEAS/PR – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, referente ao período de 01/07/2023 à 31/01/2024. O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Lei Municipal Nº 5.825/2021; **Considerando** a abertura do Sistema SIFF para realização das Prestações de Contas do Cofinanciamento Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, estabelecendo o prazo de 01/04/2024 para que a mesma seja finalizada; **Considerando** a apresentação da **Prestação de Contas** do Cofinanciamento Estadual/FEAS/PR – **Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional**, referente à Deliberação Nº 039/2014 CEAS/PR, realizada Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; e **Considerando** a deliberação do Plenário do CMAS na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Março de 2024. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar** a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual/FEAS/PR – **Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional** – Deliberação Nº 039/2014 CEAS/PR, referente ao período de 01/07/2023 à 31/01/2024. **Parágrafo Único –** Trata-se de **Prestação de Contas Final**, tendo em vista a aplicação dos recursos conforme previsto no Plano de Ação. **Art. 2º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMAS. **Art. 3º -** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 27 de Setembro de 2023. **GISIELE BEGNINI BONFIM, Presidente do CMAS, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO AO CONTRATO N° 1.284/2023
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado, **JULIANA MARIA BRANCHER 05093417998,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.005.963/0001-71, Inscrição Municipal nº 11400, com sede à Avenida Maripá, nº 990, Centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000, Fone: (45) 3254-7864/ 99943-0145, e-mail: autovidrosmarechal@gmail.com, representada pela **Sra. JULIANA MARIA BRANCHER**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 8.091.353-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 050.934.179-98, residente e domiciliada na Avenida Maripá, nº 990, Centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE Nº 201/2023**, onde o objeto deste termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE Nº 01.31.0113750.000000, DO VEÍCULO FORD FIESTA PLACA AWO-0829, CHASSI: 9BFZF54P2D8448392, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo:**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços n° 1.284/2023**, por mais 30 (trinta) dias, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133, iniciando em **28 de Março de 2024** e encerrando em **27 de Abril de 2024**, devido à necessidade de dar continuidade no serviço, conforme Memorando n° 1516/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo.**Cláusula Segunda** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Março de 2024.
O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.27 17:53:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 15/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 27/03/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 21.474.357/0001-81. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$110.883,00. Palotina, 27 de março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: **3/2024** B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27/03/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$4.241,80 FORNECEDOR 02: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 39.840.107/0001-83 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$4.195,10 FORNECEDOR 03: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA CNPJ/CPF: 60.683.786/0001-10 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$13.820,00 FORNECEDOR 04: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$12.446,10 FORNECEDOR 05: SALVI, LOPES & CIA LTDA CNPJ/CPF: 82.478.140/0001-34 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$1.928,70 FORNECEDOR 06: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$1.498,50 FORNECEDOR 07: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇAO LTDA CNPJ/CPF: 27.066.602/0001-06 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$540,00 PALOTINA, 27 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 037/2023 PARA O LOTE 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES AMBOS INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro **Sra. Mateus Ângelo Ott** e Coordenador de Compras **Sr. Sidnei Ferreira Fernandes**, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 21 de Março de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifestem, quanto a possibilidade de entrega do item:

QUINTO COLOCADO PARA O **LOTE 004** DO PREGÃO Nº 037/2023

EMPRESA: SUPERAR LTDA EPP – CNPJ: 13.482.516/0001-61.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	TCL TAC12CSA1	UNIDADE	29	2.540,00	73.660,00

SEXTO COLOCADO PARA O **LOTE 004** DO PREGÃO Nº 037/2023

EMPRESA: MADE INFORMTICA LTDA ME – CNPJ: 07.900.357/0001-75.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	TCL TAC12CSA1	UNIDADE	29	2.540,00	73.660,00

SÉTIMO COLOCADO PARA O **LOTE 004** DO PREGÃO Nº 037/2023

EMPRESA: A. STEFANO EIRELI EPP– CNPJ: 24.521.089/0001-08.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	ELGIN ECOPOWER	UNIDADE	29	2.540,00	73.660,00

OITAVO COLOCADO PARA O **LOTE 004** DO PREGÃO Nº 037/2023

EMPRESA: E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 05.368.504/0001-82.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	PHILCO PAC 12000TFM12	UNIDADE	29	2.540,00	73.660,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas.Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 22 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.077 *Declara de utilidade pública imóveis para fins de desapropriação com base no Artigo 5º, "i" do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941.* O Prefeito de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica Municipal: **DECRETA Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as seguintes partes dos lotes rurais: I – Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE Nº 02-A, da GLEBA Nº 17, do Imóvel Rio Azul/Piqueroby neste Município e Comarca de Palotina-Pr, com área de 14,1798 ha, descrito na Matrícula nº 7407 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo I; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade do Senhor Ivair Dreon, correspondente a fração de 2,3433 ha descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1, seguindo a divisa atual AZ 88º54'36"sentido leste por 680,20 metros (354,11 + 326,09), seguindo AZ 179º18'42" sentido sul por 208,50 metros, seguindo AZ 268º55'52" sentido oeste por 12,48 metros até o ponto P2.Seguindo a união em tangente entre dois arcos de circunferência, ambos com raio de 143 metros até o ponto P3. A partir deste ponto, seguindo AZ 266º25'28"sentido oeste por 355,08 metros, confrontando a divisa atual, seguindo AZ 00º53'22"sentido norte por 20,91 metros até encontrar o ponto P1.* II – Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE Nº 01-A, subdivisão do lote nº 01, da GLEBA Nº 17, do imóvel RIO AZUL/PIQUEROBY, situado neste Município e Comarca de Palotina, com área de 14.0236 ha, descrito na Matrícula nº 7759 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo II; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade do Senhor Nelson Benetti, correspondente a fração de 2,504ha descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1 AZ 86º25'28"sentido leste por 583,30 metros, seguindo pelo arco de circunferência com raio 137,50 metros até o ponto P2. Avançando desse ponto, seguindo AZ 88º58'41" sentido leste por 10,09 metros. Confrontando com a divisa atual, seguindo AZ 178º52'46" sentido sul por 209,739 metros, seguindo AZ 268º54'37" sentido oeste por 667,366 metros. Finalmente seguindo AZ 358º52'59" sentido norte por 38,52 metros até encontrar o ponto P1.* III - Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE Nº 01-B, subdivisão do lote nº 01 remanescente, da GLEBA Nº 17, do imóvel RIO AZUL/PIQUEROBY, situado neste Município e Comarca de Palotina, com área de 2,4200 ha, descrito na Matrícula nº 9489 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo III; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade do Senhor Nelson Benetti, correspondente a fração de 0,3654 ha descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1 AZ 86º18'28" sentido leste por 115,27 metros, confrontando a divisa atual AZ 178º52'59" sentido sul por 38,52 metros, seguindo AZ 268º52'59" sentido oeste por 114,912 metros. Continuando AZ358º52'59" sentido norte por 33,52 metros até encontrar o ponto P1.* IV - Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE Nº 01-C, subdivisão do lote nº 01 remanescente, DESMEMBRADO DO LOTE 01, da GLEBA Nº 17, do imóvel RIO AZUL/PIQUEROBY, situado neste Município e Comarca de Palotina, com área de 9,680 ha, (nove hectares e sessenta e oito ares) descrito na Matrícula nº 13051 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo IV; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade de Felinto Elemar Schuck e sua esposa Inês Schuck, Milton Ronnau e esposa Daria Ferle Ronnau, correspondente a fração de 1,097 ha descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1AZ 86º20'23"sentido leste por 492,39 metros, confrontando a divisa atual AZ 178º52'59"sentido sul por 33,52 metros, seguindo AZ 268º54'37"sentido oeste por 392,991 metros.Na sequência, AZ 271º15'17" sentido oeste por 103,285 metros, seguindo AZ 29º23'28" sentido norte por 8,82 metros até encontrar o ponto P1.* V - Parte do IMÓVEL: do LOTE Nº 78, da Gleba 14, do Imóvel Rio Azul/Piqueroby, em Palotina-PR, situado neste Município e Comarca de Palotina, com área de 34,7799 Ha, descrito na Matrícula 3640 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo V; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade do Senhor Nelson Benetti, correspondente a fração de 3,605ha descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1AZ 90º35'31"sentido leste por 20,09 metros, seguindo AZ187º08'24" sentido sul por 59,60 metros, seguindo AZ 86º37'24"sentido leste por 105,96 metros, seguindo AZ 356º24'06" sentido norte por 9,88 metros, seguindo AZ 86º14'13" sentido leste por 374,60 metros, seguindo AZ175º54'27"sentido sul por 9,81 metros, seguindo AZ 86º36'44"sentido leste por 453,49 metros e confrontando o Arroio Santa Fé sentido sul por 68,52 metros até o ponto P2. Seguindo a divisa atual: AZ 263º49'46" sentido oeste por 34,04 metros, seguindo AZ 268º50'39" sentido oeste por 932,18 metros. Na sequência, AZ 7º16'29" sentido norte por 89,31 metros até encontrar o ponto P1.* VI – Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE Nº 77-A, subdivisão do lote nº 77, da Gleba nº 14, do imóvel RIO AZUL/PIQUEROBY, com área de 1.730,82 m^2 (um mil, setecentos e trinta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), descrito na Matrícula nº 10.424 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo IV; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade de Brasil Telecom S/A, correspondente a fração de 999,50 m2 descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1AZ 88º47'33" sentido leste por 35,00 metros, seguindo AZ 187º16'31" sentido sul por 50,00 metros, continuando por AZ 268º47'33" sentido oeste por 35,00 metros e seguindo sentido norte AZ 07º16'31"por 50,00 metros até encontrar o ponto P1.* VII – Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE RURAL Nº 77-B, subdivisão do lote nº 77, PARTE 02, da GLEBA Nº 14, do imóvel RIO AZUL/PIQUEROBY, situado neste Município e Comarca de Palotina, com área de 15,0188 ha, (quinze hectares, um are e oitenta e oito centiares) descrito na Matrícula nº 31.865 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo IV; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade de Leonice Maria Miotto e Leonardo José Miotto, correspondente a fração de 1,6083 ha descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1AZ 89º29'21"sentido leste por 567,73 metros, seguindo AZ 8º24'38" sentido norte por 63,13 metros, seguindo AZ 91º55'50"sentido leste por 55,04 metros. Confrontando com a divisa atual, partindo de P2AZ 188º26' sentido sul por 39,16 metros e seguindo a divisa atual: AZ 269º45' sentido oeste por 35,38 metros, seguindo AZ 188º15' sentido sul por 50,20 metros. Na sequência, AZ 269º58' sentido oeste por 240,31 metros, seguindo AZ 269º53' sentido oeste por 4,45 metros, continuando por AZ 292º17' sentido noroeste por 9,82 metros, AZ 274º32' sentido oeste por 26,40 metros, AZ 269º12' sentido oeste por 79,27 metros. Seguindo AZ 269º49' sentido oeste por 157,06 metros, AZ 269º35' sentido oeste por 32,98 metros, seguindo AZ 272º47' sentido noroeste por 32,23 metros. Na sequência, AZ 352º03' sentido norte por 12,04 metros e seguindo sentido norte AZ 00º46'por 5,83 metros até encontrar o ponto P1.* VIII – Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE Nº 02-B (dois-B), da GLEBA Nº 17 (dezessete), do Imóvel RIO AZUL PIQUEROBY, com área de 12,1000 há (doze hectares e dez ares), situado neste Município de Palotina-PR, descrito na matrícula nº 13.429 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo IV; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade de Felinto Schuck e Inês Schuck, correspondente a fração de e Ademar Antonio Ródio, correspondente a fração de 602 m2 descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1AZ 91º15'07"sentido leste por 103,29 metros, seguindo AZ 88º24'38" sentido leste por 495,07 metros, seguindo AZ 179º18'44"sentido sul por 20,94 metros. Seguindo AZ 266º25'28" sentido oeste até confrontar a divisa natural do Arroio Santa Fé.Seguindo sentido norte por 52,54 metros até encontrar o ponto P1.* IX – Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE RURAL Nº 03, da GLEBA Nº 17, do imóvel RIO AZUL/PIQUEROBY, situado neste Município e Comarca de Palotina, com área de 19,5184 ha, (dezenove hectares, cinqüenta e um ares e oitenta e quatro centiáres) descrito na Matrícula nº 11.490 do Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo IV; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade de Cleide Giacomini Ródio e Ademar Antonio Ródio, correspondente a fração de 0,068 ha, descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1, seguindo sentido leste por 12,48 metros, confrontando a divisa atual. Continuando na divisa atual sentido sul por 150,00 metros, seguindo a divisa atual sentido oeste por 3,00 metros. Seguindo sentido norte por 76,52 metros paralelamente com a divisa atual, chegando no ponto P2. Seguindo pelo arco de circunferência com raio por 293,00 metros até encontrar o ponto P1.* **Art. 2º** A declaração de utilidade pública objetiva possibilitar o alargamento da Avenida Ariosvaldo Bitencourt. **Art. 3º** As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta da dotação orçamentária nº 02008.15.451.0012.3006 – Obras de Melhorias Viárias, Elemento de Despesa nº 4.4.90.61.00.00, fonte 2500.0000.000. **Art. 4º** Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 e Julho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786 de 21 de Maio de 1956. **Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 11.066, de 15 de março de 2024. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 27 de março de 2024. **Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito de Palotina Registre-se e Publique-se Lucas PedronSecretário Municipal de Administração O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.078 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02004	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
02004.2369100052.061	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo..	R$	10.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
02012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...................	R$	6.000,00
Fonte:	2.665.0000.000 (52.880) – CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. ECA/FMDCA – Exercícios Anteriores		
02013	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
02013.0824100102.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...................	R$	8.000,00
Fonte:	2.665.0000.000 (52.900) – FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9º IN/RFB nº 1.131/2011 – Exercícios Anteriores		
	TOTAL...	**R$**	**24.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
2.665.0000.000 (52.880)	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. ECA/FMDCA – Exercícios Anteriores	R$	6.000,00
2.665.0000.000 (52.900)	FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9º IN/RFB nº 1.131/2011 – Exercícios Anteriores	R$	8.000,00
	TOTAL...	**R$**	**24.000,00**

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 27 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 037/2023 PARA O LOTE 005 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES AMBOS INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro **Sra. Mateus Ângelo Ott** e Coordenador de Compras **Sr. Sidnei Ferreira Fernandes**, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 21 de Março de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifestem, quanto a possibilidade de entrega do item:

QUINTO COLOCADO PARA O **LOTE 005** DO PREGÃO Nº 037/2023

EMPRESA: MAC CARLESSO ELETRO REFRIGERAÇÃO ME – CNPJ: 26.074.486/0002-87.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	ELGIN HWFC18B2IA	UNIDADE	34	3.098,00	105.332,00

SEXTO COLOCADO PARA O **LOTE 005** DO PREGÃO Nº 037/2023

EMPRESA: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 21.884.449/0001-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	ELGIN ECO POWER	UNIDADE	34	3.098,00	105.332,00

SÉTIMO COLOCADO PARA O **LOTE 005** DO PREGÃO Nº 037/2023

EMPRESA: A. STEFANO EIRELI EPP– CNPJ: 24.521.089/0001-08.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	TCL ELITE	UNIDADE	34	3.098,00	105.332,00

OITAVO COLOCADO PARA O **LOTE 005** DO PREGÃO Nº 037/2023

EMPRESA: E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 05.368.504/0001-82.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS - INSTALADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	TCL TAC 18CSA1	UNIDADE	34	3.098,00	105.332,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas.Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 22 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 084, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº. 085, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 086, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre alterações no Decreto nº. 071, de 03 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 125, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
Designa servidores responsáveis pelos módulos SIM-AM

PORTARIA N.º 126, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
Designa Secretário Municipal da Junta de Serviço Militar.

PORTARIA N.º 127, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo.

PORTARIA N.º 129, DE 27 DE MARÇO DE 2024
Designa membros do Conselho Municipal de saúde para participar de capacitação.

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de refeições, tipo café da manhã e almoço, a ser servidos nas cidades de Toledo-PR e Cascavel-PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 28/03/2024 até as 07h50min do dia 16/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 16/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 16/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 32.905,20 (trinta e dois mil novecentos e cinco reais e vinte centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 001/2019 e o Edital 012/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso, **RESOLVE CONVOCAR,** a candidata abaixo aprovada no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, **entre os dias 28 de março a 08 de abril de 2024,** no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.

- **COLABORADOR PROFISSIONAL – PSICÓLOGO**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
5º	FERNANDA DE SOUSA ADAM	SECRETARIA DE SAÚDE

II – DETERMINAR que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- CÓPIA DO CPF;
- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (número do PIS, número, série e data de emissão);
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – Link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORAÇÃO;
- CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
- 01 FOTO 3X4 (atualizada, de frente, colorida);
- CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
- CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 § 4º;
- CÓPIA DO CARTÃO SUS;
- CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR – Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS – Link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/
- DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
- COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – E-SOCIAL – Link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
  - ACUIDADE VISUAL;
  - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
  - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
  - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
  - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
  - EXAME CLÍNICO;
  - GLICEMIA;
  - HEMOGRAMA COMPLETO;

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
- CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal/Sicredi Coop. 0715/Sicoob).

III – COMUNICAR que além destes documentos, a candidata deverá comprovar os requisitos constantes no item 11 do Edital de Concurso;

IV – COMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **PIETRO E-COMMERCE LTDA** – CNPJ: 48.878.990/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 217.224,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **J. E PNEUS LTDA** – CNPJ: 48.910.213/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – CNPJ: 44.116.889/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 3.165,36 (três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **SILVA & SILVA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA** – CNPJ: 29.438.648/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 70.672,00 (setenta mil seiscentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** – CNPJ: 20.183.508/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 119.754,40 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **PREMIUM PNEUS LTDA** – CNPJ: 33.054.804/0002-03
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 4.544,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **DELTA LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ: 52.371.329/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 69.270,00 (sessenta e nove mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** – CNPJ: 03.805.667/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 27.361,20 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** – CNPJ: 53.389.965/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 7.836,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA** – CNPJ: 01.795.704/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.27 17:53:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 68/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº4/2023

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLAUDEMIR SAUTIEHR 02770209990

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/04/2024.

Prazo de Vigência: 30/04/2024.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 70/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº4/2023

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: VILMAR MEZZALIRA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/04/2024.

Prazo de Vigência: 30/04/2024.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 266/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº4/2023

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: 51.045.084 LUCIA MARY MEALHO DA SILVA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/04/2024.

Prazo de Vigência: 30/04/2024.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 69/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº4/2023

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLARISMIR KELIN DUTRA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/04/2024.

Prazo de Vigência: 30/04/2024.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para recepção e destinação ecologicamente correta de resíduos da construção civil - classe A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 10/04/2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 10/04/2024.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 27 de março de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 88/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº4/2023

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: ADENIR CARBONERA RESTAURANTE LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/04/2024.

Prazo de Vigência: 30/04/2024.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 89/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº4/2023

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: JHONATHAN FILIPE BURATTI 10185713963

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com incício em 31/03/2024 e término em 30/04/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/04/2024.

Prazo de Vigência: 30/04/2024.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Registro de Preços
Nº 4/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de a castração de caninos e felinos, incluindo a diária de internamento e transporte dos animais para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente do Município de Santa Lúcia-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 51.786,10 (Cinqüenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dezesseis dias de abril de 2024, às 09:00 horas.

LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site **https://bnc.org.br/**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, vinte e sete dias de março de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

JAURY ANTONIO SCARIOT
Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 91/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº3/2023

Contratação de Empresa para prestar serviços e Auxilio Funeral, e Transporte de Funerais para as Famílias atendidas através dos programas Assistenciais, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Lúcia.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: MAURICIO PEREIRA MACEDO 08815483918

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 31/03/2024 e término em 29/06/2024, e vigência em mais 90 dias (Noventa dias), com incício em 31/03/2024 e término em 29/06/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 29/06/2024.

Prazo de Vigência: 29/06/2024.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0570/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024-2024/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 3,820540%, sendo o período de apuração 02/2023 a 01/2024. Termo aditivo firmado em 11 de março de 2023, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 050/2021.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo de execução finda em 28 de janeiro de 2025, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.. Termo aditivo firmado em 28 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 260/2019.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024-2024/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024. Termo aditivo firmado em 15 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 216/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0372/2023
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELÉM. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 04 de maio de 2025, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 15 de março de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 48/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RENOVO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 – 2024-2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da aplicação da Repactuação, o valor mensal do posto de trabalho de 'AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" passará de R$ 3.485,92 para R$ 3.805,31. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 229/2022.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0449/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da marca do Lote 072 (Cloridrato de amiodarona 150 mg, injetável Ampola de 3ml...), passando de FRESENIUS FRESENIUS (GENERICO)/1004102060019 para HIPOLABOR. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor registrado para o Lote 072 – item 01 (Cloridrato de amiodarona 150 mg, injetável Ampola de 3ml...), passando de R$ 2,087 para R$ 2,89, a contar do dia 28/06/2023 – data do protocolo, ressalvado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo aditivo fundamenta-se na Cláusula XI da referida Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0553/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 8/02/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 8 de abril de 2024. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, findando em 6 de junho de 2024, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 13 de março de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 011/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AMMO INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. Serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recurso do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR R$ 5.540,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AMMO INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R$ 456.496,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R$ 37.980,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MICROSENS S/A. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R$ 1.312.457,00 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. Serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recurso do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR R$ 3.065,00 (Três Mil e Sessenta e Cinco Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R$ 107.275,00 (Cento e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SAMUEL PEDRO RIBEIRO. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. VALOR R$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 230/2023.

CONTRATO Nº 0172/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de camas hospitalares elétricas para o Hospital Regional de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R$ 36.002,00 (Trinta e Seis Mil e Dois Reais). Contrato firmado em 08 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 191/2023.

CONTRATO Nº 0180/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, estrutura e decoração para o 35º Encontro de Pioneiros com previsão para ser realizado no dia 27 de março de 2024, organizado pela Secretaria da Cultura. VALOR CONTRATUAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Contrato firmado em 18 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0182/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiros, para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para a Secretaria de Assistência Social será utilizado recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria Nº 580/2020. VALOR: R$ 257.756,98 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos). Ata firmada em 20 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 2462023.

CONTRATO Nº 0184/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrera nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R$ 1.428,20 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0185/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrera nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R$ 21.396,36 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0186/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa I Z REMOCOES DE PACIENTES LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrera nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R$ 3.922,00 (três mil e novecentos e vinte e dois reais). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0187/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M D L PROMOCAO DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrera nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R$ 63.890,00 (sessenta e três mil e oitocentos e noventa reais). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0188/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrera nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R$ 143.900,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Novecentos Reais). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

CONTRATO Nº 0189/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locação de Coffee Break, Buffet, Audiovisual, Cenografia, Gerador, Climatizadores, Ambulância, Brigadista e Segurança Desarmada para o evento do InovaMeat que ocorrera nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024. VALOR CONTRATUAL: R$ 424.168,67 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos). Contrato firmado em 21 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 230/2023
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 230/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 230/2023
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 230/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 246/2023
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 246/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiros, para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para a Secretaria de Assistência Social será utilizado recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria Nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 20 de janeiro de 2024.

CAST

CONTRATO Nº 007/2024
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON LTDA. OBJETO: Contratação de operadora de planos de saúde, visando a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde por meio de rede própria contratada e/ou credenciada/referenciada, com área geográfica de abrangência mínima nos Municípios de Toledo, Assis Chateaubriand, Marechal Cândido Rondon e Cascavel, Estado do Paraná, na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para os beneficiários titulares e dependentes da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – Paraná. VALOR CONTRATUAL: R$ 16.653.675,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Contrato firmado em 08 de março de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.27 17:53:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.01/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

TORNA PÚBLICO

TORNA PÚBLICO I – O ENSALAMENTO PARA A PROVA OBJETIVA, do Processo de Seleção Simplificado – PSS, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, conforme segue:

SALA 01 (25 candidatos)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
23	ADRIANA PAULA HEEP CICHOCK	XXX.923.149-XX
74	ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	XXX.287.049-XX
3	ALICE ALVES FERNANDES ROSA	XXX.919.009-XX
42	ALINE DIANE LEICHTWEIS RIBEIRO	XXX.326.999-XX
5	ANA FLAVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	XXX.190.768-XX
13	ANDRÉ LUIS ZANINI JOSÉ	XXX.842.278-XX
30	ANDREIA ESTEICI MAAS DOS SANTOS	XXX.604.359-XX
73	ANGELA CRISTINA TILTEY KAMPHORST	XXX.647.059-XX
67	ANGELICA FAUSTO DA COSTA	XXX.368.419-XX
64	ARESTIDES DE SOUZA ROSA	XXX.082.881-XX
14	BARBARA DEISY WISCH HELLMANN	XXX.355.339-XX
20	BEATRIZ THAINARA SILVA MARTINS CARVALHO	XXX.751.789-XX
8	CLARICE VERONICA VORPAGEL KUHN	XXX.770.259-XX
71	CLEUNICE MAJOLO	XXX.468.759-XX
39	CLEUSA BARBOSA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA MULLER	XXX.746.929-XX
34	DARLAN MARINHO DE MELLOS	XXX.100.769-XX
37	DIANE DA SILVA SOARES	XXX.369.269-XX
10	ÉDNA VAZ BATTISTELLA	XXX.867.138-XX
36	EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES	XXX.856.299-XX
19	ELEILDA NUNES ROCHA	XXX.524.639-XX
2	ELIANE FOLLMANN	XXX.505.379-XX
26	ELIANE KIRST	XXX.842.959-XX
35	ELIANE LASKE LOTTERMANN	XXX.355.389-XX
32	ESTER ALVES GOMES DE BRITO	XXX.250.299-XX
48	EVELLYN GABRIELY NICHTERWITZ	XXX.554.241-XX

SALA 02 (25 candidatos)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
38	FABIO BERNARDES DE SANTANA	XXX.535.488-XX
61	FRANCIELI SPOHR	XXX.747.629-XX
58	GABRIELE HERPICH	XXX.659.249-XX
11	GIOVANA MARCOS	XXX.494.789-XX
27	HEVELIN RENATA CARVALHO BORGHESI	XXX.813.708-XX
1	ISOUDA SOUZA DE ARAUJO	XXX.588.958-XX
17	JALOTE PRESSEL SEIBERT	XXX.454.459-XX
4	JOSENICE FERNANDA FRANCO BOMBASSARO	XXX.434.719-XX
63	KAITE CRISTINA MORAIS	XXX.125.809-XX
59	KALIANDRA RICHTER	XXX.511.010-XX
29	KARINE VERIDIANA BLOEDORN	XXX.668.459-XX
6	KARL NATA ARJUNA ALIGHIERI GUEDES	XXX.717.749-XX
45	KAUANA JOSIANE UHRY	XXX.500.329-XX
25	KAYLON VIANA BELTRÃO	XXX.099.922-XX
43	LARIESSA ECKERT SCHNEIDER	XXX.151.459-XX
28	LEANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO	XXX.870.573-XX
69	LOIDE APARECIDA DO AMARAL	XXX.984.329-XX
16	LOVANI COLOMBELLI	XXX.263.269-XX
22	LUCIANA SOUZA DA CRUZ	XXX.582.539-XX
53	LUCILENE DE ALMEIDA DE MELLO	XXX.386.199-XX
52	LUCIMARA GERKE EGER	XXX.902.099-XX
70	LUZIA APARECIDA DA SILVA SONDA	XXX.539.829-XX
65	MARCIA FRANSCISCA PIRES SCHWAAB	XXX.343.089-XX
7	MARCIANE ROSEMERE SCHUCK SELZLEIN	XXX.153.169-XX

Vanessa

50	MARGARIDA VEIGA	XXX.290.019-XX
44	MARIA ANGELITA RISSI	XXX.344.699-XX

SALA 03 (22 candidatos)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF
68	MARIA EDUARDA DE LIMA KOAKOVSKI	XXX.947.519-XX
72	MARIA PAULA COUTINHO LOPES	XXX.409.059-XX
47	MARILEI SANTOS STREY	XXX.639.630-XX
24	MARLENE ASSUNÇÃO	XXX.906.799-XX
51	MICHELLY HEINRICH TOMAS	XXX.041.579-XX
31	MIRIAN ASSENHEIMER	XXX.504.399-XX
54	PATRICIA SANDRA OECHSLER PORTELA	XXX.728.209-XX
55	PAULO HENRIQUE BRUNO DA SILVA	XXX.461.261-XX
18	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO	XXX.082.451-XX
21	RENATO ORO	XXX.892.649-XX
60	ROSELI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	XXX.911.202-XX
40	SARAH FERREIRA CAMPAGNOLI BOROFSKI	XXX.914.239-XX
33	SCHAIANA HACK	XXX.043.359-XX
66	SIRLEI MULLER	XXX.211.789-XX
46	SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS	XXX.299.389-XX
57	SOLANGE MANN DOS SANTOS	XXX.996.439-XX
15	TANIA CORREIA DOS SANTOS	XXX.158.779-XX
62	THAMARA ADAYS THIS	XXX.155.879-XX
12	TULIO RICARDO PIT SANTOS	XXX.658.999-XX
41	UDERICO DA SILVA SOARES	XXX.070.419-XX
56	VALDENICE MARTINS	XXX.561.741-XX
9	VANESSA DOS SANTOS RISTAU	XXX.253.119-XX
49	VITOR ITAMAR RUTITZKI FERREIRA	XXX.002.349-XX

II – **LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**: a prova objetiva será realizada no dia **07 de ABRIL de 2024 – DOMINGO,** às 8h, no Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta, situado à Rua Costa e Silva, nº 1350, Jardim Social - Marechal Cândido Rondon.

III – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova entre 7h30min às 8h, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h, após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas.

IV – A prova objetiva terá a duração improrrogável de 04 (quatro) horas, com início programado para às 8h15min não sendo permitido ao candidato entrar na sala de provas após este horário.

V – O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, conforme item 7.4.1 do Edital de Abertura do PSS, e caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente.

VI – PROVA DE TÍTULOS: A apresentação dos documentos para a Prova de Títulos, ocorrerá **NO MESMO DIA DA PROVA OBJETIVA, ou seja, em 07 de abril de 2024**, sendo que os títulos deverão ser entregues ao término da prova objetiva, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Sala 04.

VII – Retificação de inscrição, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.
52	LUCIMARA GERKE EGER	XXX.902.099-XX	03/02/1984

VIII - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

VANESSA ECKERT
Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, (Localizar por 90011/2024 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, com serviço de instalação, para atender a demanda das Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Valor Máximo: R$2.428.070,99
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de março de 2024, até às 08:29 horas do dia 15 de abril de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 15 de abril de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de março de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber–**PREFEITO**

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO DE MDF E DE SEIS PORTAS DE ALUMÍNIO, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS RENASCER E OLAVO BILAC**, valor máximo de **R$ 20.264,93**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11 DE ABRIL DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 27 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO**, valor máximo de **R$ 1.522.392,00.**
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15 DE ABRIL DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 27 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
O **Município de Missal**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela **Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024**, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação **EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBÍLIA PLANEJADA PARA A "FARMÁCIA MÓVEL"**, valor máximo de **R$ 6.850,00.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 17h30min do dia 27 de Março de 2024, até às 08h50min do dia 05 de Abril de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrerá das 09h00min do dia 05 de Abril de 2024, até às 15h00min do dia 05 de Abril de 2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 27 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
O **Município de Missal**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela **Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024**, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação **EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE TOLDO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL), PARA TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO EM "FARMÁCIA MÓVEL"**, valor máximo de **R$ 10.910,00.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 17h30min do dia 27 de Março de 2024, até às 08h50min do dia 05 de Abril de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrerá das 10h00min do dia 05 de Abril de 2024, até às 16h00min do dia 05 de Abril de 2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 27 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **QUALIGE – QUALIDADE EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME,** estabelecida na Avenida Cândido de Abreu, Nº 526, Centro Cívico, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.530-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob Nº 17.548.287/0001-91, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada para ministrar curso **IN COMPANY "NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO"**. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R$ 17.173,50** (dezessete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Missal/PR, 27 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME,** estabelecida na Rua Projetada A, Nº 2504, Centro, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85.880-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 21.970.214/0001-60, a qual objetiva o pagamento de taxa de inscrição para participação de equipes do Município no "I CIRCUÍTO REGIONAL VÔLEI CÂMBIO 2024", organizado pela empresa LIF – Liga Itaipulândiense de Futsal em parceria com o Município de Itaipulândia. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).

Missal/PR, 27 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 005/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E BOLSAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA - ME, CNPJ Nº 51.997.965/0001-31	002	R$ 9.350,00
SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 46.419.023/0001-36	005	R$ 2.200,00
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 27.066.602/0001-06	001	R$ 6.800,00
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.229.567/0001-86	003,004	R$ 14.388,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 27 DE MARÇO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 014/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO) PARA OS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
ROSIMAR MOHR – ÁGUIA II – ME, CNPJ Nº 10.594.605/0001-01	001	R$ 67.999,96

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 27 DE MARÇO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2021, que tem como Objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM PAGOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA NO EDITAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MISSAL**, SENDO INABILITADA A EMPRESA ABAIXO:

EMPRESA	HABILITADA	MOTIVO
ISAIAS DOS SANTOS PINHEIRO 02804575969 – ME CNPJ: 20.439.615/0001-26	NÃO	Deixou de apresentar o item 3.1.11 do Edital

MISSAL - PR, 27 DE MARÇO DE 2024.

ADAIR BOTH – Presidente
ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA – Membro
DAIANE HISTER FRANZ – Membro

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Despacho de Anulação do Processo Licitatório por razões de Vicio de Ilegalidade.
O Prefeito Municipal de Missal/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **LEI** Nº **14.133**, DE 1º DE ABRIL DE 2021, no seu artigo 71, resolve ***ANULAR*** em todos os seus termos, o Pregão Eletrônico sob nº 017/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES, ROÇADA, CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE,** que foi publicado no dia 12 de março de 2024, diante do vício de ilegalidade no edital, onde**,** após as razões mencionadas pelo PREGOEIRO e de acordo com o Parecer Jurídico, decide-se pela **ANULAÇÃO** do processo.

Missal (Pr), 27 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
SOLICITANTE: SMART POINT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES

Missal/PR, 27 de Março de 2024.

Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDEMIS Nº155/2024

ESPÉCIE	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDEMIS
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL LUIZ MAYER E CIA LTDA CNPJ:01.632.203/0001-05
OBJETO	R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA INVESTIMENTOS (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) E VEÍCULO.
VALOR	R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
DURAÇÃO	48 (QUARENTA E OITO) MESES
DATA	22 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO CONTRATOCONTRATO N°148/2023

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2023
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL JOSÉ ATIRIO FREISLEBEN KAUTZMANN 07797123900
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS, SENDO: INSTRUMENTO MUSICAL - TECLADO (20 HORAS SEMANAIS); FANFARRA (06 HORAS SEMANAIS), E INSTRUTOR PARA OFICINA DE ACORDEON (GAITA PIANADA), DIRECIONADA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS
OBJETIVO	ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA ITEM 5.1.1 DO CONTRATO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E EFETUAR A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, COM BASE NO INPC DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, EM 3,86% (TRÊS VÍRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO) PARA TODOS OS LOTES DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR MENSAL ATUALIZADO DO LOTE 02 PARA R$1.765,62 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) ; DO LOTE 03 PARA O VALOR ATUALIZADO DE R$2.181,06 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS); E DO LOTE 04 PASSANDO AO VALOR ATUALIZADO DE R$1.246,32 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 007/2024 SECE.
DATA	25 DE MARÇO DE 2024

Registro de Imóveis do Brasil

1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: *toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com*
Site: www.1sritoledo.com.br

Edital de Intimação

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por sua procuradora substabelecida, fica intimado a devedora/fiduciante: LEAMARA BARBOSA ANDRADE TROMBETA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Nilo Cairo, nº 445, Loteamento Maracanã, Toledo-PR, RG 8.481.766-0-PR, CPF 041.345.949-79, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 155550683369, firmado nesta cidade em 05/11/2010, registrado no R.1 e R.3 da Matrícula nº 55.279, desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel denominado "UNIDADE RESIDENCIAL Nº 02 (dois), do Condomínio RESIDENCIAL CLEUDMAR, medindo 61,26m², com frente para a Rua Tarumã, nº 145, pela qual tem acesso independente, sendo a unidade da direita de quem desta rua olhar o residencial, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR", no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento, contraído perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data a devedora/fiduciante supra qualificada, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 25 de Março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS
Escrevente e Substituto

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS CPF: 01827514906 - 25/03/2024

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL
N.º 1/2024

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária e não tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou Multa Punitiva; Com fundamento na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes) e/ou Lei Municipal 1.945, de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo e/ou Lei Municipal 1.946 de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo**;** vem, por meio deste Edital,

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR), **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento**. (Obs.:Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R$ *
109444812	RALF COELHO PINTO	RUA ENGRACIA HEISS, 0173 - JARDIM GISELA – CEP 85.905-590 – TOLEDO/PR	22.162,80
109301671	ANACLETO GIMENEZ	RUA DOM PEDRO II, 1433 – CENTRO – CEP 85.900-000 – TOLEDO/PR	44.325,60
107439307	JOÃO OLINDO BILIBIU	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3159 - VILA INDUSTRIAL – CEP 85.900-000 – TOLEDO/PR	44.325,60
981649	ANITA SANCHES MATOS SANTOS SANTANA	RUA HAROLDO HAMILTON, 398 CEP: 85905390 – CENTRO – TOLEDO/PR	10.571,42
985462	LUCAS LEONARDO DE SOUZA	RUA NICOLAU FINKLER, 661 - JD COOPAGRO CEP: 85907230 TOLEDO/PR	11.262,18
986883	CLINICA MEDICA SAN PIO LTDA	RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 185 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903010 TOLEDO/PR	17.580,50
992156	PAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	RUA CUIABA, 342 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906180 TOLEDO - PR	16.628,70
9273	LAERCIO BORGES DOS REIS	RUA SANTOS DUMONT, 2870 - AP 22 - CENTRO CEP: 85900210 – TOLEDO/PR	187.145,97

* Valores atualizados até 14/03/2024.

Toledo, PR, 14 de março de 2024

JADYR CLÁUDIO DONIN
Secretário da Fazenda do Município de Toledo

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL N° 106/2024

TESTE SELETIVO Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, **Sr. JOÃO INÁCIO LAUFER**, por meio de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO 01/2024**, de Entrega de Títulos, para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; em conformidade com o Decreto Municipal n° 009/2022, de 24 de janeiro de 2022, com o Decreto Municipal nº 014/2024 de 26 de fevereiro de 2024, com a Lei Municipal nº 879/2008, de 15 de abril de 2008, com o Decreto nº 033/2015, do dia 15 de abril de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 170/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Homologação do Resultado Final:

Estagiário Ensino Médio – Área de Educação Infantil (Magistério).

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LAURA HENNING LUNKES	117.xxx.xxx-51	CLASSIFICADA	95,60
GABRIELLA STÉFFANY TRACIENSKI BOGORNI	087.xxx.xxx-10	CLASSIFICADA	85
LETICIA BORDUN	118.xxx.xxx-79	CLASSIFICADA	84,82
LAVINIA POLIANA MARTINI	012.xxx.xxx-84	CLASSIFICADA	80,41
JAQUELINE RADTKE DOS SANTOS	114.xxx.xxx-37	CLASSIFICADA	79

Estagiário Ensino Superior – Curso de Administração.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Agronomia.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Área de Artes.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Área de Ciências Contábeis.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Direito.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LARISSA RIBEIRO BOUFLEUR	088.xxx.xxx-01	CLASSIFICADA	80,20

Estagiário Ensino Superior – Curso de Educação Física – Bacharelado.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Educação Física – Licenciatura.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LAURA GABRIELE KUHN	110.xxx.xxx-66	CLASSIFICADA	76,45

Estagiário Ensino Superior – Curso de Enfermagem.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
JENIFER WINTER RODRIGUES	013.xxx.xxx-66	CLASSIFICADA	90,57

Estagiário Ensino Superior – Curso de Farmácia.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Filosofia Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Geografia Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de História Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Letras Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Matemática Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Medicina Veterinária.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Nutrição.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Pedagogia (área de educação infantil e ensino fundamental – séries iniciais).

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
SONIA PEREIRA DA SILVA	040.xxx.xxx-27	CLASSIFICADA	95,30
SILVIA MARTINS DE CASTRO	031.xxx.xxx-42	CLASSIFICADA	87
LUANA MEERT	099.xxx.xxx-85	CLASSIFICADA	87
EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES	116.xxx.xxx-62	CLASSIFICADO	85,76
GREICI MARCHIORO	010.xxx.xxx-39	CLASSIFICADA	82,62
KAROLEYNE MARTINS	084.xxx.xxx-46	CLASSIFICADA	79
ROSELI MACHADO DA SILVA	041.xxx.xxx-67	CLASSIFICADA	77,60

Estagiário Ensino Superior – Curso de Psicologia.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
ANA MARIA BALBINOT	099.xxx.xxx-69	CLASSIFICADA	93,83
LYANDRA RAFAELA RECKZIEGEL DE OLIVEIRA	107.xxx.xxx-07	CLASSIFICADA	76,50

Estagiário Ensino Superior – Curso de Serviço Social.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
MERILYN LOYANNY GOTTARDI DE SANTI	059.xxx.xxx-28	CLASSIFICADA	91,25

Estagiário Ensino Superior – Área de Sociologia Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

I. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

Juliana Rocha da Silva Fritz
Presidente da Comissão Organizadora

João Inácio Laufer
Prefeito

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.27 17:53:38 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022
OBJETO: Contratação de serviços de interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de raio-x para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 305/2023, de 08/12/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 08.703.825/0001-84
RESPONSÁVEL: Tulio Augusto Alves Macedo
PRAZO: Vigência: 08/08/2024
VALOR: R$ 31.891,37 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º e Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses e reajuste do serviço pela variação do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 22/03/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Tulio Augusto Alves Macedo.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p660464f858ca9 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica n° 003/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 003/2024, cujo objeto **é** a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de construção/ampliação do cemitério, do Município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **JOAB LOURENCO COSTA** (11419869000191) com o lote: 1 no valor total de R$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais)., regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica n° 003/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 012/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 012/2024, cujo objeto **é** a Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para suprir a necessidade da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Ouro Verde do Oeste., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **BARAOSEG LTDA** (53763552000118) com o lote: 6 no valor total de R$ 3.541,50 (três mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME** (06786973000184) com o lote: 5 no valor total de R$ 486,60 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **KONNAN BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS EIRELI** (14423895000181) com o lote: 4 no valor total de R$ 1.359,60 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** (48151779000172) com o lote: 3 no valor total de R$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). **KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** (32947401000140) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 012/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024, **(Localizar por 90012/2024 – COMPRAS.GOV.BR).**
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para o gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Máximo: R$180.596,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de março de 2024, até às 08:29 horas do dia 11 de abril de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 11 de abril de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de março de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber–**PREFEITO**

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 1134/2023
SANTA LÚCIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Estabelece a reprogramação de saldos remanescentes provenientes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR).

Considerando que o saldo de recursos apurados em 31 de dezembro de cada exercício pode ser reprogramado para o exercício seguinte, conforme determina a legislação vigente;

Considerando que essa reprogramação está condicionada ao limite máximo de 3 anos, visando garantir a efetiva utilização dos recursos destinados às políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes;

Considerando a obrigatoriedade do município em comprovar a execução dos recursos durante o exercício e em aprovar a reprogramação, devidamente justificada, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que, uma vez aprovada a reprogramação do saldo, o Município deve enviar uma justificativa devidamente validada no CMDCA ao Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes, por meio dos Escritórios Regionais, até o mês de março de cada ano, conforme estabelecido em normativas específicas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santa Lúcia/PR, reunido em 25/03/2024, considerando a importância de promover ações em benefício das crianças e adolescentes do município, **deliberou:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos das deliberações abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 – CEDCA/PR, com valor a reprogramar de R$ 5.253,39, que tem como emenda o apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, visando garantir a dignidade e o bem-estar desses grupos vulneráveis.

DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR, com valor a reprogramar de R$ 39.293,43, que tem como emenda o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, visando garantir o acompanhamento adequado durante esse período crucial do desenvolvimento infantil.

Art. 2º - O plano de ação permanece inalterado e será executado no decorrer do ano de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Aparecida Cechim
PRESIDENTE DO CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa jurídica para futuros fornecimentos de refeições (marmitas e buffet) visando o atendimento a servidores que estiverem em deslocamento a serviço no interior do Município e possíveis eventos.**
Valor máximo: R$ 75.288,00 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais.
Data da sessão: 16 de abril de 2024.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 28 de março de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e pastas porta-diplomas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**.
Valor estimado: R$ 22.575,20 (vinte dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - (Compras.gov.br) - UASG: 929890
Data e horário de abertura da sessão pública: dia 16/04/2024 às 09:00
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal (http://www.camarassis.pr.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir do dia 01 de abril de 2024. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@camarassis.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3528-5110.

Assis Chateaubriand, 27 de março de 2024.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 014/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica n° 004/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 004/2024, cujo objeto **é** a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), de obras e serviços para Pavimentação Poliédrica na Estrada São Sebastião – PR-585 em um trecho de 460 metros de extensão, na área rural do Município de Ouro Verde do Oeste/PR., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA** (39741346000186) com o lote: 1 no valor total de R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)., regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica n° 004/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL 003/2024 – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 014/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024.

INSC.	NOME	PROVA DE TITULO	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
6908	MARLI GHISI PEREIRA	90	08	98	1º
6907	NELSON BENTO DOS SANTOS JUNIOR	90	02	92	2º
6906	ROSALIA SOUZA MEIRA VIEIRA	90	01	91	3º
6902	DOLORES ANGHEBEN	70	07	77	4º
6910	JANETE DOICHER ELBOUZIANE	-	-	-	Desclassificado
6900	JOSE CAVALHEIRO	-	-	-	Desclassificado
6909	DJENIFER LARINI VIEIRA PRESTES	-	-	-	Desclassificado
6933	SONIA RIBEIRO ZANOTELLI	-	-	-	Desclassificado

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

GELMIR JOSE CECHIM
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R$ 1.146.267,54 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R$ 17.148,40 (Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MACROMMERCE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R$ 7.530,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. VALOR de R$ 210.570,90 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos). Ata firmada em 18 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SAO JORGE LOCADORA DE MAQUINAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guindaste e transporte, para serem utilizados pela equipe de sinalização viária no içamento de pontos de ônibus e para instalação, substituição e/ou manutenção de câmeras de monitoramento, pertencentes ao Fundo Municipal de Trânsito. VALOR de R$ 21.999,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais). Ata firmada em 20 de março de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiros, para atender as demandas das Secretarias Municipais. VALOR: R$ 3.015,10 (Três Mil e Quinze Reais e Dez Centavos). Ata firmada em 02 de fevereiro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 246/2023.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 02/2024
OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentação musical da banda Apoema para apresentação no "II Festival Brescianini da canção de Marechal Cândido Rondon" que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de maio.
ESPÉCIE: Serviço Artístico
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: Apoema Promoções e Eventos
CNPJ DO CONTRATADO: 09.041.241/0001-53
REPRESENTANTE: Eloir Cloves Leindecker
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR DO CONTRATO: R$15.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 26 de março de 2024 – Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e Apoema Promoções e Eventos. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para jogos e competições nas modalidades de Futebol Sete, Futebol de Campo, Futsal Adulto, Futsal Infantil, Voleibol e Vôlei de Praia do Município de São Pedro do Iguaçu - PR.*

O Pregoeiro do Município de São Pedro do Iguaçu, Edson Facin, nomeado pela Portaria n°313/2023, diante da solicitação da Secretaria requerente vem por meio deste **retificar o item 14.6 – Qualificação Técnica, especificamente o item 14.6.1,** o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
14.6.1 Para os jogos da modalidade de Futsal, exige-se a comprovação de um número mínimo de 10 (dez) árbitros inscritos regularmente na Federação Paranaense de Futsal (FPFS), e em condições de atuar nas competições de Futsal promovidas pela FPFS no ano de ***2024*** (feito à reciclagem), acompanhada de uma Certidão de Regularidade de Oficiais de Arbitragem Federados (emitida pela FPFS) que ateste a situação regular dos referidos árbitros e cópia da carteirinha da FPFS do corrente ano.
Todas as demais exigências ficam mantidas tais quais edital originário.
Tendo em vista que foi apenas retificado o ano da reciclagem dos árbitros, a data e horário de abertura ficam mantidos para às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2024.
São Pedro do Iguaçu, 10 de outubro de 2023.

Edson Facin
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA N° 313/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica n° 005/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 005/2024, cujo objeto **é** a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de prolongamento de emissários para drenagem pluvial, em área rural do Município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA** (39741346000186) com o lote: 1 no valor total de R$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais)., regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica n° 005/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

Registro de Imóveis do Brasil

1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: *toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com*
Site: www.1sritoledo.com.br

Edital de Intimação

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 14.723.388/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Higienópolis, nº 2.400, Londrina-PR, representada por sua procuradora, fica intimado o devedor/fiduciante: **SERGIO PEREIRA ABREU**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, vendedor, residente e domiciliada à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 96, Jardim Europa, Toledo-PR, RG 5.626.799-9-PR, CPF 393.328.100-87, conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com caráter de Escritura Pública, firmado em Londrina-PR, em 10/09/2019, registrado no R.3, R.4 e AV.5 da Matrícula nº 65.165, desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel denominado "Lote Urbano nº 45 (quarenta e cinco), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra nº 88 (oitenta e oito), do Loteamento RESIDENCIAL ATLÂNTICO, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR", no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento, contraído perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data o devedor/fiduciante supra qualificado, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 22 de Março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS
Escrevente e Substituto

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001
Documento Assinado Digitalmente
PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS
CPF: 01827514906 - 22/03/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS CRISTIANO DE CAMPOS AMORIM E C. DE CAMPOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITAÇÃO de: C. DE CAMPOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 18.272.306/0001-62 e CRISTIANO DE CAMPOS AMORIM, inscrito no CPF nº 199.072.948-70.
PROCESSO: 0000238-75.2020.8.16.0170 de Procedimento Comum Cível, em que é Autor NESTOR DEBUS, inscrito no CPF nº 191.530.159-91, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.
OBJETIVO: Citar os réus C. DE CAMPOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e CRISTIANO DE CAMPOS AMORIM para que, em 15 (quinze) dias, apresentem contestação, através de advogado, sob pena de revelia e presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do artigo 344 do CPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma legal.
ALEGAÇÃO DO AUTOR: "O Requerente é proprietário do imóvel em que firmou contrato de locação com a Locatária (mov. 1.6). O imóvel foi locado exclusivamente para o uso empresarial, ficando sob a responsabilidade da empresa locatária o pagamento das taxas de condomínio, energia elétrica e água. Porém, desde a celebração do contrato, houve o descumprimento das obrigações pela parte Requerida LUIZ ITAMAR LORENZI, somando o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O Requerente tentou contato visando à quitação da dívida (mov. 1.7/1.9), mas a Requerida não prestou nenhum esclarecimento. Dessa forma, não restaram alternativas, se não ajuizar devida ação. Logo após, o Requerente foi intimado para adequar o cálculo apresentado no mov. 1.10 (mov. 20.1), atualizando a dívida para o valor de R$ 49.186,39 (quarenta e nove mil e cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Os autos foram recebidos pela decisão inicial de mov. 25.1. Considerando a expressa anuência da Primeira Requerida (mov. 91.1), o Requerido apresentou o aditamento da inicial (mov. 99.1). Expôs um envolvimento em compras e vendas de imóveis com indícios de fraude da parte Requerida C DE CAMPOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS. Além do mais, a Primeira Requerida trouxe aos autos um contrato de aluguel celebrado entre a Quarta Requerida ANA CAROLINA DOS SANTOS e a Segunda Requerida C DE CAMPOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS. Após a emenda formalizada e deferida (mov. 119.1) no mov. 113.1, o valor da causa foi atualizado para R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Depois de inúmeras tentativas de citações dos réus C. DE CAMPOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS e CRISTIANO DE CAMPOS AMORIM e todas retornarem infrutíferas, proferida a decisão para citação por edital no mov. 501.1."
VALOR DA CAUSA: R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em 13/11/2020.
ADVERTÊNCIA – Artigo 344 do CPC "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor." Artigo 257, IV do CPC: "(...) será nomeado curador especial em caso de revelia". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na *web* é *https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/*. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.
PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Natalia Tedeski Pena, Estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Gingo
Juiz de Direito

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.27 17:53:44 -03'00'

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EMDUR - EMPRESA DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	8.899.417,69	11.600.846,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.244.046,92	8.382.458,29
Caixa	-	19,84
Dep.Bancários à Vista	17.145,86	181,23
Aplicações Financeiras	3.226.901,06	8.382.257,22
Contas a Receber	2.254.416,65	580.978,63
Clientes Nacionais	2.499.886,89	868.798,74
(-) Créditos vencidos não liquidados	(245.470,24)	(287.820,11)
Outros Créditos	641.469,86	408.859,49
Contas a Receber	227.373,46	287.164,73
Adiantamentos a funcionários	125.437,73	118.779,42
Impostos e Contrib a Recuperar/Compensar	288.658,67	2.915,34
Estoques	2.473.550,45	1.496.646,96
Estoques de produtos e mercadorias	2.473.550,45	1.496.646,96
Outros Ativos	285.933,81	731.903,59
Custos apropriar -	285.933,81	731.903,59
Não Circulante	15.544.822,46	10.774.670,28
Realizavel a Longo Prazo	30.961,52	28.355,53
Depósitos Judiciais	30.961,52	28.355,53
Outros Ativos a Longo Prazo	-	251.625,53
Custos Apropriar	-	251.625,53
Imobilizado	28.074.081,85	20.510.138,19
(-) Depreciação	(12.682.620,89)	(10.113.848,97)
Intagivel	122.399,98	98.400,00
Total do Ativo	**24.444.240,15**	**22.375.517,24**
PASSIVO	**2023**	**2022**
Circulante	5.486.778,51	4.213.310,63
Fornecedores Nacionais	2.302.704,85	1.668.890,37
Impostos fiscais a Recolher	409.619,74	394.887,64
Salários e Ordenados a pagar	708.832,75	531.780,05
Obrigações Previdenciárias a pagar	457.101,46	330.704,19
Adiantamentos de clientes	1.398,18	1.714,18
Energia elétrica e água	41.426,60	36.480,77
Seguros a pagar	42.731,08	3.863,21
Férias e encargos a pagar	1.522.963,85	1.244.990,22
Não Circulante	25.959,49	370.849,89
Outras Obrigações	25.959,49	370.849,89
Provisão trabalhistas e civil	25.959,49	370.849,89
Total do Passivo	5.512.738,00	4.584.160,52
Patrimônio Liquido	18.931.502,15	17.791.356,72
Capital Social	27.753.948,74	26.679.321,74
Capital Subscrito	27.753.948,74	26.679.321,74
Reservas de Capital	2.223.970,19	2.223.970,19
Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19
Prejuizos Acumulados	(11.046.416,78)	(11.111.935,21)
Prejuízos Acumulados	(11.154.835,21)	(12.543.013,87)
Resultado do Exercício	108.418,43	1.431.078,66
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	**24.444.240,15**	**22.375.517,24**

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Ascânio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente

EMDUR EMPRESA DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28
Demonstração dos Resultados para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Descrição	Valores em R$ - 2023	Valores em R$ - 2022
Resultado liquido do Exercicio	**108.418,43**	**1.431.078,66**
Resultado antes do Imposto s/ Lucro	**108.418,43**	**1.839.996,84**
Resultado Operacional	**108.418,43**	**1.839.996,84**
Receita Liquido	**42.021.554,82**	**39.012.724,16**
Receita Bruta	**46.284.757,87**	**43.024.776,65**
Receitas de serviços - Obras	45.595.754,40	42.162.221,29
Outras receitas Operacionais	689.003,47	862.555,36
Dedução da receita bruta	(4.263.203,05)	(4.012.052,49)
Custos de Serviços e Produtos	**(36.529.710,59)**	**(32.171.300,30)**
Custo de serviços e obras	(36.529.710,59)	(32.171.300,30)
Outras Receitas Operacionais	**1.030.990,58**	**1.417.274,38**
Receitas financeiras	638.759,47	313.524,75
Reversão de Perdas Devedores Duvidosos	42.349,87	21.012,90
Reversão de Provisão trabalhistas/Civil	344.890,40	-
Vendas de sucatas	-	857.482,00
Outras Receitas	4.990,84	225.254,73
Despesas Operacionais	**(6.364.148,37)**	**(5.965.091,34)**
Despesas Operacionais das atividades em ç	**(6.364.148,37)**	**(5.965.091,34)**
Despesas administrativas	(6.364.148,37)	(5.965.091,34)
Outras Despesas Operacionais	**(50.268,01)**	**(453.610,06)**
Despesas financeiras	(49.769,01)	(47.950,24)
Outras Despesas Operacionais	(358,30)	(94.041,60)
Outras Baixas do Ativo Permanente	(140,70)	(311.618,22)
Provisão para CSLL e IRPJ	**-**	**(408.918,18)**
Provisão p Contrib Imposto de Renda PJ	-	(294.322,19)
Provisão para Contribuição Social	-	(114.595,99)

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Ascânio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente

FLUXO DE CAIXA

Empresa/Filial: EMDUR - EMPRESA DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28
Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Número da ordem do Livro: 71
Método Indireto

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2023**	**2022**
Resultado do exercicio	108.418,43	1.431.078,66
Ajustes do Exercicio anterior	(42.900,00)	-
Depreciação	2.611.024,04	1.487.059,87
(=) Resultado ajustado	**2.676.542,47**	**2.918.138,53**
Variaçãoes nos Ativos e Passivos		
Aumento em contas a receber	(1.906.048,39)	424.103,99
Redução no estoques	(976.903,49)	264.638,31
Redução em outros ativos Custos apropriar	697.595,31	(453.462,79)
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	(2.605,99)	(2.237,23)
Aumento em fornecedores	633.814,48	(1.593.930,19)
Redução em provisões	(66.916,77)	47.557,79
Redução em contas a pagar	43.497,70	(14.966,33)
Aumento em contribuições a pagar	14.732,10	1.619,73
Aumento em salários a pagar	177.052,70	(316.137,67)
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	126.397,27	43.441,78
(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	**(1.259.385,08)**	**(1.599.372,61)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Variação do imobilizado	(7.545.550,82)	(2.132.898,60)
Aumento de capital	1.074.627,00	11.165.732,32
Baixas do imobilizado	(42.392,82)	(1.690.192,99)
Baixas de depreciação	(42.252,12)	(1.279.507,34)
(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	**(6.555.568,76)**	**6.063.133,39**
(=) diminuição das disponibilidades	**(5.138.411,37)**	**7.381.899,31**
Fluxo de caixa Inicial	8.382.458,29	1.000.558,98
Fluxo de caixa Final	3.244.046,92	8.382.458,29
Variação fluxo de caixa	**(5.138.411,37)**	**7.381.899,31**

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Ascânio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Empresa/Filial: EMDUR - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28
Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
Número de Ordem do Livro: 71
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	Reservas de capital	Lucros/prejuizos acumulados	Capital Social	Total
Saldo Final 31/12/2021	2.223.970,19	(12.543.013,87)	15.513.589,42	5.194.545,74
Aumento de Capital	-	-	11.165.732,32	11.165.732,32
Lucros ou Prejuizos		1.431.078,66	-	1.431.078,66
Saldo Final 31/12/2022	2.223.970,19	(11.111.935,21)	26.679.321,74	17.791.356,72
Aumento de Capital	-	-	1.074.627,00	1.074.627,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(42.900,00)	-	(42.900,00)
Lucros ou Prejuizos	-	108.418,43	-	108.418,43
Saldo Final 31/12/2023	2.223.970,19	(11.046.416,78)	27.753.948,74	18.931.502,15

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Ascânio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – ano de 2023.

I. CONTEXTO OPERACIONAL
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, cadastrada no CNPJ sob o número 77.878.023/0001/28, que teve sua criação autorizada pela Lei 1199/84, publicada em 08 de dezembro de 1984, sendo constituída em 12 de setembro de 1985, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Toledo – PR, com o registro no Livro APJ-01, protocolo 369, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011, sob o NIRE n.º 41206970904. Tributada pelo Lucro Real, é uma empresa pública municipal, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regido por Estatuto, pela Lei Federal n. 13.303/16, Lei Federal 6.404/76, e demais legislações aplicáveis. Com sede no município de Toledo Paraná a Avenida José João Muraro nº. 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-370 Toledo Paraná.

II – Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial (BP)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	8.899.417,69	11.600.846,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.244.046,92	8.382.458,29
Caixa	-	19,84
Dep.Bancários à Vista	17.145,86	181,23
Aplicações Financeiras	3.226.901,06	8.382.257,22
Contas a Receber	2.254.416,65	580.978,63
Clientes Nacionais	2.499.886,89	868.798,74
(-) Créditos vencidos não liquidados	(245.470,24)	(287.820,11)
Outros Créditos	641.469,86	408.859,49
Contas a Receber	227.373,46	287.164,73
Adiantamentos a funcionários	125.437,73	118.779,42
Impostos a Recuperar/Compensar	288.658,67	2.915,34
Estoques	2.473.550,45	1.496.646,96
Estoques de produtos e mercadorias	2.473.550,45	1.496.646,96
Outros Ativos	285.933,81	731.903,59
Custos apropriar -	285.933,81	731.903,59
Não Circulante	15.544.822,46	10.774.670,28
Realizável a Longo Prazo	30.961,52	28.355,53
Depósitos Judiciais	30.961,52	28.355,53
Outros Ativos a Longo Prazo	-	251.625,53
Custos Apropriar	-	251.625,53
Imobilizado	28.074.081,85	20.510.138,19
(-) Depreciação	(12.682.620,89)	(10.113.848,97)
Intangível	122.399,98	98.400,00
Total do Ativo	**24.444.240,15**	**22.375.517,24**

PASSIVO	**2023**	**2022**
Circulante	5.486.778,51	4.213.310,63
Fornecedores Nacionais	2.302.704,85	1.668.890,37
Impostos Fiscais a Recolher	409.619,74	394.887,64
Salários e Ordenados a pagar	708.832,75	531.780,05
Obrigações Previdenciárias a pagar	457.101,46	330.704,19
Adiantamentos de clientes	1.398,18	1.714,18
Energia elétrica e água	41.426,60	36.480,77
Seguros a pagar	42.731,08	3.863,21
Férias e encargos a pagar	1.522.963,85	1.244.990,22
Não-Circulante	370.849,89	370.849,89
Outras Obrigações	25.959,49	370.849,89
Provisão trabalhistas e civil	25.959,49	370.849,89
Total do Passivo	5.512.738,00	4.584.160,52
Patrimônio Liquido	18.931.502,15	17.791.356,72
Capital Social	27.753.948,74	26.679.321,74
Capital Subscrito	27.753.948,74	26.679.321,74
Reservas de Capital	2.223.970,19	2.223.970,19
Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19
Prejuízos Acumulados	(11.046.416,78)	(11.111.935,21)
Prejuízos Acumulados	(11.154.835,21)	(12.543.013,87)
Resultado do Exercício	108.418,43	1.431.078,66
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	**24.444.240,15**	**22.375.517,24**

Demonstrações do Resultado (DR)

Descrição	Valor R$ - 2023	Valor R$ - 2022
Resultado líquido do Exercício	108.418,43	1.431.078,66
Resultado antes do Imposto s/ Lucro	108.418,43	1.839.996,84
Resultado Operacional	108.418,43	1.839.996,84
Receita Liquido	42.021.554,82	39.012.724,16
Receita Bruta	46.284.757,87	43.024.776,65
Receitas de serviços - Obras	45.595.754,40	42.162.221,29
Outras receitas Operacionais	689.003,47	862.555,36
Dedução da receita bruta	(4.263.203,05)	(4.012.052,49)
Custos de Serviços e Produtos	(36.529.710,59)	(32.171.300,30)
Custo de serviços e obras	(36.529.710,59)	(32.171.300,30)
Outras Receitas Operacionais	1.030.990,58	1.417.274,38
Receitas financeiras	638.759,47	313.524,75
Reversão de Perdas Dev. Duvidosos	42.349,87	21.012,90
Reversão de Provisão trabalhistas/Civil	344.890,40	-
Vendas de sucatas	-	857.482,00
Outras Receitas	4.990,84	225.254,73
Despesas Operacionais	(6.364.148,37)	(5.965.091,34)
Despesas Operacionais das atividades	(6.364.148,37)	(5.965.091,34)
Despesas administrativas	(6.364.148,37)	(6.059.132,94)
Outras Despesas Operacionais	(50.268,01)	(453.610,06)
Despesas financeiras	(49.769,01)	(47.950,24)
Outras Despesas Operacionais	(358,30)	(94.041,60)
Outras Baixas do Ativo Permanente	(140,70)	(311.618,22)
Provisão para CSLL e IRPJ	-	(408.918,18)
Provisão p Contrib. Imposto de Renda PJ	-	(294.322,19)
Provisão para Contribuição Social	-	(114.595,99)

Fluxo de Caixa: Método Indireto (DFC)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2023**	**2022**
Resultado do exercício	108.418,43	1.431.078,66
Ajustes do Exercício anterior	(42.900,00)	-
Depreciação	2.611.024,04	1.487.059,87
(=) Resultado ajustado	2.676.542,47	2.918.138,53
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento em contas a receber	(1.906.048,39)	424.103,99
Redução no estoque	(976.903,49)	264.638,31
Redução em outros ativos Custos apropriar	697.595,31	(453.462,79)
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	(2.605,99)	(2.237,23)
Aumento em fornecedores	633.814,48	(1.593.930,19)
Redução em provisões	(66.916,77)	47.557,79
Redução em contas a pagar	43.497,70	(14.966,33)
Aumento em contribuições a pagar	14.732,10	1.619,73
Aumento em salários a pagar	177.052,70	(316.137,67)
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	126.397,27	43.441,78
(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	(1.259.385,08)	(1.599.372,61)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Variação do imobilizado	(7.545.550,82)	(2.132.898,60)
Aumento de capital	1.074.627,00	11.165.732,32
Baixas do imobilizado	(42.392,82)	(1.690.192,99)
Baixas de depreciação	(42.252,12)	(1.279.507,34)
(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	(6.555.568,76)	6.063.133,39
(=) diminuição das disponibilidades	(5.138.411,37)	7.381.899,31
Fluxo de caixa Inicial	8.382.458,29	1.000.558,98
Fluxo de caixa Final	3.244.046,92	8.382.458,29
Variação fluxo de caixa	**(5.138.411,37)**	**7.381.899,31**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

	Reservas de capital	Lucros Prejuízos acumulados	Capital Social	Total
Saldo Final: 2021	2.223.970,19	(12.543.013,87)	15.513.589,42	5.194.545,74
Aumento de Capital	-	-	11.165.732,32	11.165.732,32
Lucros ou Prejuízos		1.431.078,66	-	1.431.078,66
Saldo Final 2022	2.223.970,19	(11.111.935,21)	26.679.321,74	17.791.356,72
Aumento de Capital	-	-	1.074.627,00	1.074.627,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(42.900,00)	-	(42.900,00)
Lucros ou Prejuízos	-	108.418,43	-	108.418,43
Saldo Final 31/12/2023	**2.223.970,19**	**(11.046.416,78)**	**27.753.948,74**	**18.931.502,15**

III Notas Explicativas

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis:
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas). A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76, e alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2010 que trata da Escrituração Contábil e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A empresa possui prestação pública de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, portanto, atendo aos termos da NBC TG 1000. As Demonstrações Contábeis são compostas por:

i. Balanço Patrimonial (BP);
ii. Demonstração do Resultado (DR);
iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
iv. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
v. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial (BP) tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Empresa.
A Demonstração do Resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido de uma empresa que estão gerando lucro ou prejuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.
A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela empresa. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa.
E a Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.
A empresa possui contabilidade própria e seu responsável legal declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.
A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

2. Resumo dos Principais Critérios e Politicas Contábeis:
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A) Moeda funcional:
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

B) Ativos Circulantes
A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.
Caixa e equivalentes de caixa:
Incluem, depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
Créditos de Curto Prazo:
Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo, os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também por créditos vencidos e não liquidados.

C) Estoques
Compreendem os materiais de uso e consumo da própria empresa. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição, e o método para mensuração da avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

D) Não Circulante
A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como não circulantes aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses
Outros Ativos a Longo Prazo:
São despesas classificadas a longo prazo que embora registrada no exercício, em curso, são de competências de exercícios subsequente, que serão apropriadas no resultado.
Imobilizado:
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido incialmente com base no valor de aquisição, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.
Intangível:
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

E) Passivos
As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorrida até a data das demonstrações contábeis.
Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão:

i. Obrigações trabalhistas, previdenciárias;
ii. Fornecedores e contas a pagar;
iii. Obrigações fiscais; e
iv. Demais Obrigações.

F) Patrimônio Líquido
A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, estando inclusos os investimentos realizados pela empresa, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos da empresa como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados).

G) Receita Bruta e liquida de produtos e serviços
A receita de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e execução de obras das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

H) Custos e Despesas
Custos são todos os gastos necessários para que serviços, bens ou produtos produzidos pela empresa sejam executados, sendo assim estão diretamente ligados a atividade fim da empresa. As despesas como gastos que são exigidos para manter a empresa, podem ser classificadas como fixas ou variáveis.

Balanço Patrimonial (BP)

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa
O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, com a finalidade de atender os compromissos da empresa a curto prazo. Os depósitos bancários e aplicações financeiras, que são administradas pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A e os fundos são de baixo risco, e são acrescidos dos rendimentos auferidos.
A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalente de Caixa	**2023**	**2022**
Caixa	-	19,84
Bancos conta movimento	17.145,86	181,23
Aplicações financeiras CP	2.733.378,27	1.922.547,80
Aplicação financeira (aumento de capital Decreto 634/2022)	493.522,79	6.459.709,42
Total	**3.244.046,92**	**8.382.458,29**

Nota 02 – Contas a Receber
As Contas a receber correspondem aos valores a receber a curto prazo com execução de obras, prestações de serviços ao município de Toledo PR.
As perdas de créditos com liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo.

Contas a Receber	**2023**	**2022**
Clientes nacionais	2.499.886,89	868.798,74
(-) Perdas de Créd. de Liquidação Duvidosa	-245.470,24	-287.820,11
Total	**2.254.416,65**	**580.978,63**

Nota 02.1 – Outros Créditos a Receber
Outros créditos compreendem as Tarifas de Permissão de Uso e Tarifas de Utilização por administrar o espaço do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi no município de Toledo. E outros créditos como adiantamentos a funcionários de férias, e os impostos a compensar.

Outros Créditos	**2023**	**2022**
Contas a Receber - Rodoviária	227.373,46	287.164,73
Adiantamentos a funcionários / férias	125.437,73	118.779,42
Impostos a Recuperar/Compensar	288.658,67	2.915,34
Total	**641.469,86**	**408.859,49**

Nota 03 – Estoques
O método para mensuração e avaliação das saídas de estoques é o custo médio ponderado, e os estoques para uso e consumo da própria empresa. São armazenados no estoque da oficina: peças, pneus e óleos diesel e lubrificantes para manutenção da frota de veículos e equipamentos; Na fábrica de artefatos: cimento, ferro, areia, pedras e outros materiais para uso na obras ou na fabricação de artefatos de cimento; na Usina de asfalto: CAP, DOP, óleo diesel, xisto, pedras, emulsão asfáltica, e outros matérias. Na Pedreira: óleo e peças para manutenção.

Estoques	**2023**	**2022**
Estoques - Oficina	587.276,88	659.182,16
Matéria Prima - Fabrica de Artefatos	140.261,45	73.201,54
Estoques - Usina de Asfalto	323.310,03	58.167,10
Estoques - Pedreira	-	40.580,81
Total	**1.050.848,36**	**831.131,61**

Os custos da produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos produtos acabados compreendem matéria-prima, mão de obra direta, e outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção como artefatos de cimento e britagem de material pétreos.

Produtos acabados e elaboração	**2023**	**2022**
Produtos acabados - Pétreos	921.070,38	388.361,19
Produtos acabados - Artefatos de cimento	69.170,77	175.624,63
Produtos elaboração	432.460,94	101.529,53
Total	**1.422.702,09**	**665.515,35**

Nota 04 – Outros Ativos
São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços serão rateados mensalmente e apropriadas no resultado. Custos apropriar na Usina de Asfalto e Pedreira, refere-se a manutenção e reforma do britador primário 100-60C e secundário 90TS e 90x26 e o HP100, peneira classificadora e o seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR.

Outros Ativos	**2023**	**2022**
Custos apropriar - Pedreira	251.625,53	540.758,13
Custo apropriar - Usina de Asfalto	-	168.077,00
Seguro apropriar – Frota veicular	34.308,28	23.068,46
Total	**285.933,81**	**731.903,59**

Nota 05 - Realizável a Longo Prazo – Depósitos Judiciais
A empresa consta figurada como reclamada em ações trabalhistas, movidas por funcionários. E pleiteado o pagamento de verbas adicionais e horas extras.

Depósitos Judiciais	**2023**	**2022**
Depósitos Judiciais	30.961,52	28.355,53
Total	**30.961,52**	**28.355,53**

Nota 06 – Outros Ativos a Longo Prazo
São despesas classificadas a longo prazo, que embora registrada no exercício em curso, são de competências de exercício subsequente, que serão apropriadas no resultado. Custos apropriar da Pedreira refere se a manutenção e reforma do britador primário 100-60C e secundário 90TS e 90x26 e o HP100, peneira classificatória.

Outros Ativos a Longo Prazo	**2023**	**2022**
Custos apropriar - Pedreira	-	251.625,53
Total	**-**	**251.625,53**

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

JORNAL DO OESTE
LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.27 17:53:51 -03'00'

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Nota 07 – Imobilizado
O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, ou para fins administrativos.
A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetada e a estimativa de vida útil dos bens. O imobilizado é baixado quando não há nenhum benefício econômico futuro, eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Composição do Imobilizado:

Bens	Imobilizado acumulado	Depreciação acumulado	valor liquido
Benfeitorias	220.236,69	113.696,44	106.540,25
Eqtos de Informática	364.534,70	242.903,71	121.630,99
Ferramentas	77.575,62	37.909,83	39.665,79
Instalações	590.792,91	185.512,79	405.280,12
Máquinas e Equiptos	17.287.561,26	7.703.437,03	9.584.124,23
Móveis e Utensílios	198.658,46	108.146,66	90.511,80
Veículos	9.245.962,60	4.291.014,43	4.954.948,17
Usina de solo	88.759,61	-	88.759,61
total	**28.074.081,85**	**12.682.620,89**	**15.391.460,96**

Movimentação do Imobilizado:

Imobilizado	31/12/22 Valor liquido	Aquisições	Baixa imobilizado
Benfeitorias	114.226,73	-	-
Equiptos informática	144.361,30	29.325,00	-
Ferramentas	36.020,20	11.374,95	-
Instalações	420.993,12	32.974,10	-
Maq. e Equiptos	6.812.096,46	4.115.090,72	-11.287,00
Móveis e Utensílios	66.657,11	37.507,00	-31.105,82
Veículos	2.713.511,80	3.379.727,00	-
Usina de Asfalto	88.422,50	337,00	-
Total	**10.396.289,22**	**7.606.336**	**-42.392,82**

Imobilizado	Baixa Depreciação	Depreciação	31/12/23 Valor liquido
Benfeitorias	-	-7.686,48	106.540,25
Equiptos informática	-	-52.055,31	121.630,99
Ferramentas	-	-7.729,36	39.665,79
Instalações	-	-48.687,10	405.280,12
Maq. e Equiptos	11.287,00	-1.343.062,95	9.584.124,23
Móveis e Utensílios	30.965,12	-13.512,21	90.511,80
Veículos		-1.138.290,63	4.954.948,17
Usina de Asfalto			88.759,61
Total	**42.252,12**	**-2.611.024,04**	**15.391.460,96**

Nota 08 – Bens Intangíveis
Bens intangíveis são de propriedades imateriais de uma empresa que não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, e softwares.

Intangível	2023	2022
Softwares	122.399,98	98.400,00
Total	**122.399,98**	**98.400,00**

Nota – 09 Fornecedores e contas a Pagar
Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimentos de bens e materiais e da prestação de serviços, os vencimentos para pagamentos estão definidos nos editais e contratos.

Contas a Pagar	2023	2022
Fornecedores Nacionais	2.302.704,85	1.668.890,37
Energia Elétrica/ Água	41.426,60	36.480,77
Seguros a pagar	42.731,08	3.863,21
Total	**2.386.862,53**	**1.709.234,35**

Nota – 10 Obrigações trabalhistas/Previdenciária e fiscal
As Obrigações trabalhistas compreendem a folha a pagar e seus reflexos até o quinto dia útil do mês subsequente;
As Obrigações Previdenciárias que serão recolhidas no mês seguinte conforme calendário, estão relacionadas a folha de pagamento como FGTS, INSS e IRRF;
Compõe as obrigações fiscais, PIS a recolher, COFINS a recolher, ISS a recolher, Contribuição sobre o faturamento e outros impostos retidos a recolher.

Obrigações a pagar	2023	2022
Impostos e Contribuições a Recolher	409.619,74	394.887,64
Salários e Ordenados a Pagar	708.832,75	531.780,05
Obrigações Previdenciárias a Pagar	457.101,46	330.704,19
Total	**1.575.553,95**	**1.257.371,88**

Nota – 11 Provisão de Férias e Encargos a Pagar
A provisão de férias e dos seus encargos sociais, como o próprio nome indica, são estimativas de gastos com as férias dos empregados, e ela deve ser classificada no passivo circulante em relação aos trabalhadores que, no fechamento do período de referência, tiveram adquiridos direito a férias, integrais ou não.

PROVISÃO DE FÉRIAS	2023	2022
Férias	1.292.709,22	1.061.698,09
INSS S/ Provisão de Férias	126.595,60	98.357,22
FGTS S/ Provisão de Férias	103.659,03	84.934,91
Total	**1.522.963,85**	**1.244.990,22**

Nota 12 – Outras Obrigações
As ações trabalhistas contemplam principalmente causas de indenizações, verbas salariais e indenizatórias, como por exemplo, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional de assiduidade e vale alimentação, além de multas convencionais, reintegrações e indenizações por dano moral e material decorrentes de acidente do trabalho. As ações cíveis contemplam principalmente ações de indenizações por danos materiais e morais que se encontram em diversas fases processuais de andamento de anos anteriores e no ano de 2023 não houve provisão trabalhistas e civil.

OUTRAS PROVISÕES	2023	2022
Provisão Trabalhistas	7.461,13	7.461,13
Provisão Civil	18.498,36	363.388,76
Total	**25.959,49**	**370.849,89**

Nota 13 – Capital Social
O capital social da Emdur é de R$ 27.753.948,74 (Vinte sete milhões e setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, setenta e quatro centavos, totalmente subscrito e integralizado. A Prefeitura do Município de Toledo detém 100% das ações. Está representado por 27.753.948 por quotas, no valor unitário de R$ 1,00 cada.

Capital Social	2023	2022
Capital Social	27.753.948,74	26.679.321,74
Total	**27.753.948,74**	**26.679.321,74**

Na tabela abaixo, destacamos o aumento do Capital Social no ano de 2023 através dos seguintes bens:

Descrição	Decreto n.º	Valor R$
Saldo 31/12/2022		26.679.321,74
Escavadeira Hidráulica, marca DOOSAN	751	300.000,00
Rolo Compactador CW34, marca CAT ano 2022, cor amarela	779	704.900,00
Veiculo I/KIA K2500 HD, ano e mod. 2011/2011, cor branca	913	69.727,00
Total		**27.753.948,74**

Nota – 14 Reservas de Capital
A empresa apresenta um saldo de Reservas de Capital /Correção monetária do Capital Social no valor de R$ (2.223.970,19) (Dois milhões, duzentos e vinte três mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos).

Nota – 15 Resultados Acumulados
A apuração do resultado foi efetuada com vase no regime de competência da receitas e despesas, escrituradas no subsistema patrimonial.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2023 foi positivo no valor de R$ 108.418,43 (Cento e oito mil, quatrocentos e dezoito reais, quarenta e três centavos)
O ajuste do exercício no valor de R$ 42.900,00(quarenta e dois mil, novecentos reais) referente ao Termo Rescisório do Contrato n.º 161/2022 e 163/2022 do lote 03 e lote 08 do Edital da Licitação na modalidade de Leilão n. 001/2022.

	2023	2022
Resultado Acumulado	-	-12.543.013,87
	11.111.935,21	
Ajustes do Exercício	-42.900,00	-
Resultado do Exercício	108.418,43	1.431.078,66
Total	**-**	**-11.111.935,21**
	11.046.416,78	

Demonstração do Resultado (DR)
A demonstração do resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado liquido de uma empresa que estão gerando lucro ou prejuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o principio contábil do regime de competência.

Nota – 16 Receita Bruta
Em 2023, houve aumento de 8,14 % das receitas de execução de obras e prestações de serviços. A principal área de atuação e a pavimentação asfáltica rural e urbana que representam 67,07% das receitas.
Está apresentada conforme segue:

Composição das Receitas	2023	2022
Serviços Continuados	5.876.537,62	5.137.588,99
Pavimentação Asfáltica - Rural	15.430.906,74	7.976.703,55
Pavimentação Asfáltica - Urbano	15.152.187,04	20.000.462,57
Galerias	1.984.827,13	3.449.435,88
Meio Fio e Calçadas	3.071.062,71	1.488.280,92
Pintura da Malha Viária	2.539.329,49	1.620.090,98
Pintura Diversas	666.287,21	698.879,96
Serviços/ Construção Civil	874.616,46	1.790.778,44
Total	**45.595.754,40**	**42.162.221,29**

Nota – 17 Dedução da receita bruta
As deduções são calculadas sobre o faturamento bruto das vendas de produtos e execução dos serviços de obras executados pela empresa.

Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços	2023	2022
COFINS s/ Faturamento 3%	1.367.872,63	1.290.591,09
Contribuição Previdenciária 4,5%	2.051.808,93	1.935.886,65
ISS 3%	547.149,09	505.946,69
PIS s/ Faturamento 0,65%	296.372,40	279.628,06
Total	**4.263.203,05**	**4.012.052,49**

Nota – 18 Outras receitas operacionais
Outras receitas operacionais da empresa compreende os termos de permissão de uso das lojas e agências e as tarifas de utilização do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi e Terminal Rodoviário Urbano Carlos Grando,

Outras Receitas Operacionais - Rodoviária	2023	2022
Tarifas de Permissão de Uso e Utilização	689.003,47	862.555,36
Total	**689.003,47**	**862.555,36**

Nota – 19 Reversão de Perdas devedores/ civil e trabalhistas
Os registros relacionados à reversão de provisões (provisão de devedores duvidosos, provisão trabalhistas e civl) conforme quadro abaixo:

Reversão	2023	2022
Reversão de Prov p Devedores Duvidosos	42.349,87	21.012,90
Reversão de Provisão Civil	344.890,40	-
Total	**387.240,27**	**21.012,90**

Nota – 20 Custos e despesas
Compreendem os custos de serviços com mão de obra e materiais aplicados e demais gastos para execução das obras contratadas. As despesas como gastos que são exigidos para manter a empresa.

Detalhamento dos custos e despesas:

Custos e Despesas	2023	2022
Pessoal	16.777.795,71	13.647.058,78
Salários e encargos	13.296.844,33	10.926.438,42
Abono Assiduidade e Vale alimentação	2.442.399,39	1.922.931,59
Indenizações trabalhistas e danos	158.681,58	30.043,30
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	410.226,70	340.891,89
Estágios/ Jovens aprendizes	190.034,67	191.200,89
CIPA material de segurança	279.609,04	235.552,69
Administrativo	**947.506,44**	**656.259,98**
Material de expediente	28.261,83	38.527,36
Material de limpeza / cozinha / auxi e consumo	167.108,50	85.967,01
Outras despesas	112.525,17	-
Correios / Crea PR	14.939,05	10.219,34
Sistema de informação e assessoria	412.491,25	329.584,39
Seguro de frota e predial	38.654,55	34.198,69
Publicações/assinaturas Jornais, revistas e livros	28.214,19	101.597,85
Viagens, treinamento	92.927,36	16.161,21
Manutenção e reparos	52.384,54	40.004,13
Despesas com	**551.166,22**	**524.251,74**
Energia Elétrica	424.280,13	397.447,13
Telefone	36.316,20	39.779,63
Água	90.569,89	87.024,98
Outros Impostos e taxas	**71.547,14**	**52.432,46**
Licenc/IPVA e taxas de veículos	20.704,52	21.144,06
Outros Impostos e taxas	50.842,62	31.288,40
Material aplicado e uso e consumo	**13.775.794,49**	**14.990.233,85**
Material aplicado e uso e consumo	12.533.903,30	14.405.229,75
Despesas com concessão	1.241.891,19	585.004,10
Custos, frotas e maquinas e equipamentos	**8.159.024,92**	**6.779.094,96**
Manut e peças de rep em maqui equiptos e Veículos	4.676.348,63	2.991.666,39
Material Rodante	849.605,48	777.836,72
Combustíveis e lubrificantes	2.423.727,46	2.516.487,87
Serviços de terceiros	209.343,35	493.103,98
Outras despesas	**2.661.292,05**	**1.940.669,93**
Depreciação	2.611.024,04	1.487.059,87
Despesas financeiras	49.769,01	47.950,24
Despesas com concursos	358,30	94.041,60
Baixas do imobilizado	140,70	311.618,22
Total	**42.944.126,97**	**38.590.001,70**

Nota - 21 – Receitas e Despesas Financeiras
Compõem as Receitas Financeiras os juros recebidos, rendimentos financeiros sobre aplicações de renda fixa. As Despesas Financeiras trata-se principalmente, do valor de encargos de juros pagos, as tarifas bancárias, as multas e variações e o IOF.

Receitas / Despesas Financeiras	2023	2022
Juros Recebidos	165.877,01	50.297,16
Rendimentos Financeiros	472.882,46	263.227,59
Despesas / Tarifas bancárias	15.606,92	15.515,92
Juros Pagos	15,12	-
Multas e Variações	227,47	894,05
IOF	33.919,50	31.540,27
Total	**588.990,46**	**265.574,51**

Nota - 22 Baixas do Ativo Imobilizado
Os bens foram baixados através da Portaria n.º 031/2023 que dispõe sobre a baixa de bens pertencentes ao patrimônio da empresa, por considerar obsoletos ou inservíveis.

Baixas do Ativo Imobilizado	Imobilizado	Depreciação	Residual
Móveis e Utensílios	31.105,82	30.965,12	140,70
Máquinas e Equipamentos	11.287,00	11.287,00	-
Total	**42.392,82**	**42.252,12**	**140,70**

Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)
O fluxo de Caixa pelo método indireto utiliza informações de demonstrações como Demonstração de Resultado (DR) e o Balanço Patrimonial (BP) para analisar a variação do desempenho econômico segundo o regime de caixa. Sua função é demonstrar a diferença entre o caixa real com os saldos das demonstrações contábeis.

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Resultado do exercício	108.418,43	1.431.078,66
Ajustes do Exercício anterior	(42.900,00)	-
Depreciação	2.611.024,04	1.487.059,87
= Resultado Ajustado	**2.676.542,47**	**2.918.138,53**

Nota - 22 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
Referem-se aos resultados das variações apresentadas no exercício de 2023, das atividades da EMDUR.

Variações nos Ativos e Passivos	2023	2022
Aumento em contas a receber	1.906.048,39)	424.103,99
Redução no estoque	(976.903,49)	264.638,31
Redução em outros ativos Custos apropriar	697.595,31	(453.462,79)
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	(2.605,99)	(2.237,23)
Aumento em fornecedores	633.814,48	(1.593.930,19)
Redução em provisões	(66.916,77)	47.557,79
Redução em contas a pagar	43.497,70	(14.966,33)
Aumento em contribuições a pagar	14.732,10	1.619,73
Aumento em salários a pagar	177.052,70	(316.137,67)
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	126.397,27	43.441,78
(=) Disponibilidades liquidas aplicadas nas atividades operacionais	**(1.259.385,08)**	**(1.599.372,61)**

Nota – 23 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos

Fluxos de caixa das atividades de investimentos	2023	2022
Variação do imobilizado	(7.545.550,82)	(2.132.898,60)
Aumento de capital	1.074.627,00	11.165.732,32
Baixas do imobilizado	(42.392,82)	(1.690.192,99)
Baixas de depreciação	(42.252,12)	(1.279.507,34)
(=) Disponibilidades liquidas das atividades de investimentos	**(6.555.568,76)**	**6.063.133,39**

Nota – 23 Variações das Disponibilidade
A variação do fluxo de caixa no exercício de 2023 com relação ao ano de 2022, são transferências de recursos financeiros para o aumento de capital social, através de dotações orçamentárias a ela consignadas, conforme Lei n. 2520/2022 e Decreto 632/2022, para fins de aquisição dos equipamentos e veículos que integralizaram o imobilizado da empresa no decorrer do ano de 2023.

	2023	2022
(=) diminuição das disponibilidades	(5.138.411,37)	7.381.899,31
Fluxo de caixa Inicial	8.382.458,29	1.000.558,98
Fluxo de caixa Final	3.244.046,92	8.382.458,29
Variação fluxo de caixa	**(5.138.411,37)**	**7.381.899,31**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
A Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido (DMPL), foi elaborada seguindo as Normas Contábeis e demonstra as ocorrências no exercício de 2022, acrescidas das modificações até 31 de dezembro de 2023.

	Reservas de capital	Lucros Prejuízos acumulados	Capital Social	Total
Saldo Final: 2021	2.223.970,19	(12.543.013,87)	15.513.589,42	5.194.545,74
Aumento de Capital	-	-	11.165.732,32	11.165.732,32
Lucros ou Prejuízos		1.431.078,66	-	1.431.078,66
Saldo Final 2022	2.223.970,19	(11.111.935,21)	26.679.321,74	17.791.356,72
Aumento de Capital	-	-	1.074.627,00	1.074.627,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(42.900,00)	-	(42.900,00)
Lucros ou Prejuízos	-	108.418,43	-	108.418,43
Saldo Final 31/12/2023	**2.223.970,19**	**(11.046.416,78)**	**27.753.948,74**	**18.931.502,15**

Toledo,31 de dezembro de 2023

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Ascânio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente

PARECER DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO / FISCAL DA EMDUR

Os membros do Conselho **de Administração da Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR**, no desempenho de suas atribuições estatutárias artigo 17 parágrafo único, tendo examinado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, recebendo inclusive, por parte da diretoria executiva, todos os esclarecimentos julgados necessários, são de **PARECER** favorável que as referidas demonstrações financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade.

Toledo PR, 07 de março de 2024.

ORIVALDO PENTEADO DE SOUZA
CPF 109.528.568-83
Presidente

JOÃO ROCHA
CPF 588.580.919-49
Conselheiro

BELOIR JOÃO ROTTA
CPF 476.488.309-06
Conselheiro

DIANA MERI GOLIN
CPF 041.135.499-07
Conselheiro

GILCIMAR M. DA SILVA
CPF 798.223.637-53
Conselheiro

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pela Lei nº 13.019/2014, e subsidiariamente a Lei nºº14.133/2021 a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE SANTA LUCIA -A**, sito à Av. Orlando Luiz Zampronio, 177 - Cep: 85795000 - Bairro: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.700.804/0001-54, para a Termo de Fomento com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia -ACDCASAL, no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE SANTA LUCIA -ACDCASAL							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TERMO DE FOMENTO - ACDCASAL TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA - ACDCASAL	RADIO NATIVA	MS	12,00	5.000,00	60.000,00
TOTAL							60.000,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 87/2023

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 12/2023

Contratação de mão de obra da ASSOCIACAO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTA LÚCIA - PR para realização da coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis na área urbana e rural do município, seu processamento (triagem, enfardamento) e destinação final, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, em atendimento ao programa de coleta seletiva no Município; em conformidade com o artigo 24, XXVII da Lei Federal nº 8.666/93.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: ASSOCIACAO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTA LUCIA - PR - ASLU

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, e o reajuste dos precos com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,5066%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Fevereiro 2023> à Fevereiro 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/03/2025.

Prazo de Vigência: 31/03/2025.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: Município de Santa Lúcia - PR.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de danças tradicionais gauchescas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.544,00 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

DATA DA SESSÃO: Dia 05/04/2024

ENVIO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 27/03/2024 até 08:30 horas do dia 05/04/2024, podendo ser enviada no e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br ou protocolada no Departamento de Licitações, localizado na Avenida do Rosário n° 228, Bairro Centro, Cidade: Santa Lúcia-PR.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 27/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal